

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 17**

**Reunião ordinária realizada a  
Vinte e três de agosto de dois mil e  
dezoito**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



127 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 23 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito realizou-se pelas 15.15 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Manuel Pires de Andrade Pereira. Joaquim Carlos Coelho Tavares, na qualidade de Vice-presidente, presidiu e dirigiu os trabalhos na ausência do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, que se ausentou entretanto.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Nuno Miguel Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e o senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, substituído pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Moraes Moraes.

O Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, foi substituído pela Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, a qual tomou posse na presente reunião por circunstância de pedido de renúncia do primeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

O Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, informando que a mesma tinha sido adiada um dia, devido ao falecimento do senhor Vereador Luís Cordeiro, e prestando homenagem ao senhor vereador, através do voto de pesar que apresentou.

*"Voto de pesar pelo falecimento de Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, Faleceu no dia 20 de agosto de 2018, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, aos 65 anos. O Luís Cordeiro foi operário na Lisnave e Setenave, militante da UDP, tendo estudado e concluído o curso de Engenheiro Mecânico. Mais tarde, foi professor e cooperante em Angola e Moçambique. Aquando do 25 de Abril de 1974, era alferes do exército e, como operacional, participou na Revolução. Atualmente, desempenhava funções de técnico superior no Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional no Seixal, onde se dedicava com especial empenho ao combate contra a precariedade, tendo ainda sido responsável pelo programa: Novas Oportunidades no mesmo centro. Foi Vereador independente eleito pelo Bloco de Esquerda na Câmara Municipal do Seixal, nos mandatos 2009-2013, 2013-2017 e 2017-2021. No mandato 2013-2017 assumiu o Pelouro da Proteção Civil, coadjuvando o Presidente da Câmara no cumprimento das competências municipais nessa matéria, com especial destaque para o processo de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal, efetuado em 2014, plano esse desenvolvido para enfrentar situações de emergência em cenário de acidente grave ou catástrofe, para o qual contribuiu de forma decisiva, articulando com todos com os agentes de proteção civil. Luís Cordeiro sempre se notabilizou por ter um perfil de dedicação, empenho e de promoção de excelentes relações pessoais e institucionais, granjeando a simpatia e apreço de todos com quem se relacionou. Lamentando a perda e reconhecendo o contributo que deu para a luta pela liberdade, democracia e pelos valores de Abril, pelo seu relevante contributo nas principais causas da população do Concelho e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, a Câmara Municipal do Seixal determinou um período de três dias de luto municipal e, na primeira reunião que realiza após o seu inesperado falecimento, delibera: Aprovar um*



Ant

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

*sentido voto de pesar pela morte de Luís Manuel Rendeiro Cordeiro; e Expressar à sua Família e amigos as sentidas condolências da Câmara Municipal do Seixal.”*

**O Vereador Francisco Moraes**, apresentou em seu nome e em nome do Bloco de Esquerda o seguinte,

**“Voto de pesar pelo falecimento do Vereador Luís Cordeiro, Inesperada e precocemente, o Luís Cordeiro deixou-nos no passado dia 20 de Agosto. Muitos e muitas de nós não queriam acreditar. O nosso dia ficou mais triste. Todos e todas ficamos mais pobres. O Luís Cordeiro, vereador independente eleito pelo Bloco de Esquerda na Câmara Municipal do Seixal nos mandatos de 2009, 2013 e 2017, foi um lutador incansável, um autarca exemplarmente empenhado, um cidadão sempre disponível para a causa pública. Homem de esquerda, solidário, rigoroso e dedicado, incómodo e militante pela justiça e a transformação social, desta forma, Luís Cordeiro pautou a sua vida, confundindo-se o seu percurso político com as causas pelas quais se bateu ao longo de toda a sua vida. A proximidade às populações, em particular as mais vulneráveis, foi a marca de uma vida em defesa da democracia justamente onde ela é mais necessária: no combate à pobreza e à exclusão e na defesa de respostas autárquicas justas e solidárias. O Luís Cordeiro foi operário na Lisnave e Setenave, foi militante da UDP, estudou e concluiu o curso de engenheiro mecânico, foi professor e cooperante em Angola e Moçambique. Em Abril de 1974 era alferes no exército e, como operacional, pôde viver o supremo prazer de participar na Revolução. Foi técnico superior no Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional no Seixal e responsável pelas Novas Oportunidades no mesmo centro. Empenhou-se no combate conta a precariedade e deu todo o apoio a esse combate no Centro de Formação Profissional da Cruz de Pau. Enquanto vereador com pelouro ou como vereador sem pelouro empenhou-se sempre com a mesma determinação em todos os combates da cidadania: em defesa da Transparéncia e da Participação Cidadã, pela Democracia, pela Justiça Social, pelo direito à Habitação, pelo direito à Educação pelo qual tinha um particular apreço. Para o Luís Cordeiro, a Educação era o ponto de partida do longo percurso que é a conquista da Igualdade. Como tal, ele defendia com afinco a Educação de qualidade acessível a todos os cidadãos e cidadãs, independentemente da idade, da condição económica ou social ou de qualquer outro factor a começar no jardim-de-infância e sempre, ao longo da vida, num caminho de aquisição de saberes que nos torne cidadãos e cidadãs mais capazes, mais humanistas, mais felizes. O Bloco de Esquerda reconhece e agradece a excelência do trabalho dedicado à causa pública autárquica e orgulha-se de ter contado com a sua presença e pensamento na intervenção política que desenvolveu. O Bloco de Esquerda lamenta profundamente o falecimento de Luís Cordeiro, envia as mais sentidas condolências à família e reafirma o compromisso de continuidade do seu legado, honrando a dedicação e lealdade com que defendeu os valores da esquerda. A comissão concelhia do Seixal do Bloco de Esquerda.”**

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse que era um momento difícil, um momento em que as palavras custam a sair, mas deixou aqui um testemunho muito vivo dos meses que conviveu com o Luís, aqui ao lado em que viu a pessoa que era um lutador, a pessoa preocupada com o Seixal, com os habitantes do Seixal e as lutas que travava aqui era sempre a pensar no bem de todos, no bem do concelho. De seguida apresentou um voto de pesar:

*“Nesta primeira reunião sem a presença ao meu lado do vereador Luís Cordeiro quero confessar que foi com muita incredulidade e consternação que recebi a notícia da sua morte.*

*Deixo aqui hoje sentidas condolências à família e aos amigos do Luís.*

*Dos poucos meses de trabalho conjunto nesta vereação ficou-me do Luís o Homem Bom, sensível, empenhado, dedicado amigo e de excelentes relações pessoais e de uma simpatia extraordinária. Mas fica, ainda, o conhecimento de uma Pessoa atenta aos outros, às suas dificuldades e um lutador pela melhoria das condições de todos, pela democracia, pela participação, pela cidadania, pela justiça social.*

*O Luís foi sempre solidário, trabalhador incansável que se dedicava com grande paixão ao estudo e defesa de todas as causas e problemas que pudessem trazer as melhores soluções para Bem de*



747

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

*todos e do Município. Quero dizer que aprendi muito com o Luís. Guardarei sempre a sua memória. Até sempre.*

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, cumprimentou todos os presentes dizendo que se revê naquilo que é o voto de pesar e que aqui foi lido pelo Senhor Presidente. O Luís era um amigo, acima de tudo era um amigo, independentemente das diferentes ideologias políticas havia dias e assuntos em que estávamos de acordo, mas quando havia uma discussão, a discussão era sempre profícua, salutar, construtiva. Tínhamos também os nossos momentos de discussão e provocação, provocada no sentido da palavra, mas acima de tudo era uma pessoa nobre, uma pessoa de valores. Um amigo, um homem que nunca deixou de atender o telefone, independentemente de sermos de partidos diferentes. Nós tivemos o cuidado de dizer à família que a perda que sentimos pelo Luís, foi uma perda de família, não só do homem, do político mas ele para nós era família e com certeza entregaremos também depois em nome do Partido Socialista uma pequena nota, mas para dizer que acho que é uma perda muito grande para todos, para a democracia do Seixal, também porque ele era sem dúvida um homem interessado por todos os temas, por todos os assuntos fazia gosto em dizer que estava em representação do Bloco de Esquerda, que era um homem independente em defesa de todos. Portanto o Luís a mim pessoalmente e aos meus colegas deixa-nos um aperto de coração muito grande em não estar aqui hoje.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, disse que ainda ontem estava a olhar para a pasta da reunião de câmara e como era normal havia sempre uma ou outra coisa que me chamava atenção e pensava para mim "amanhã tenho que picar o Luís com isto", ainda ontem me lembrei disso, porque era quase um processo automático mental de falar com ele sobre um determinado assunto, que nós gostávamos de discutir e ele já cá não estava. Lembrá-lo-ei sempre ele fazia anos no mesmo dia que eu, e vai-me fazer falta para o ano aquela chamada que fazíamos um ao outro. Era um homem que se orgulhava muito do seu percurso, um homem que contrariou expectativas, um homem que tinha e até aí partilhávamos muitas histórias, porque ambos viemos da ferrugem. Fizemos o caminho das pedras, ele era um homem orgulhoso disso, um homem que conseguiu superar as expectativas, estudou, provou que um operário pode também ser engenheiro, pode prosperar. Orgulhava-se disso era um estudioso de todos os dossieres, isso também nos vai fazer falta, porque nós em tom de graça até costumávamos dizer que ele era quase o secretário da câmara. Porque estudava aquilo tudo, às vezes excessivo. Ficará sempre para a história o facto de ter falado 45 minutos sobre a ciclovia, mas acho que todos vamos ter muitas saudades, muitas saudades da sua eloquência do seu humor refinado e como disse aqui o meu camarada Eduardo Rodrigues da sua amizade, porque ele ao fim deste anos todos nós, não só ele mas acho que quase todos já temos uma relação de amizade e vamos fazer muita falta, disse.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, Naturalmente revesse nas palavras que os senhores vereadores já colocaram, deixar também algumas notas daquilo que é apreciação que tenho sobre a participação desse amigo. Era um homem de relações próximas e humanas, muito reto na abordagem às questões, capaz de refletir sobre o contraditório, muito bom relacionamento não só institucional, mas também pessoal. A sua presença no executivo que participei com ele ao longo destes 10 anos, permitiram muito debates, acalorados, debates nem sempre coincidentes, mas defensor das suas convicções e com o mesmo entusiasmo, com respeito pelas opiniões contrárias e que marca essa sua presença também aqui neste nosso fórum é a caracterização de ser um defensor de causas e valores, e isso é que caracteriza a sua intervenção enquanto eleito neste órgão e para nós enquanto eleitos fica naturalmente a perca desse amigo, obrigado.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu como aprovado o voto de pesar, por unanimidade, nesse sentido todos fizeram um minuto de silêncio em homenagem à memória de Luís Cordeiro.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota da substituição de um outro vereador, neste caso Vice-presidente da Câmara Municipal do Seixal, o vereador Jorge Gonçalves. Diz que foi



747 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

apresentado um pedido de renúncia ao mandato, por razões pessoais e profissionais. Deu nota que o senhor vereador Jorge Gonçalves, desempenhou um papel extremamente relevante ao serviço do Município do Seixal, tendo desempenhado as suas funções com elevado profissionalismo entrega e dedicação, camaradagem, solidariedade, em prol do projeto coletivo. De facto o vereador Jorge Gonçalves destacou-se claramente pelo excelente trabalho que fez nos pelouros que dirigiu nestes praticamente quase dois mandatos autárquicos onde participou. Disse que era com bastante tristeza que aceitou a renúncia, desejando ao Doutor Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves as melhores felicidades na vida, quer do ponto de vista profissional, quer pessoal. Adiantou ainda sem desprimo por nenhum outro vereador, que foi excelente ter pessoas ao nosso lado com esta capacidade e com esta dedicação. O Vereador Jorge Gonçalves é assim substituído pela senhora vereadora Maria João Macau, que toma posse hoje com a sua presença, e a sua participação nesta reunião de Câmara Municipal. Esclareceu que tem contribuído com um vasto contributo no concelho do Seixal enquanto profissional, mas também enquanto eleita. Deu nota que é uma pessoa com uma vasta experiência, principalmente nas áreas da educação e cultura, e abraça também a área do planeamento que é nova, mas que também agarrou com vontade, e com interesse e por isso desejou também as maiores felicidades à senhora vereadora Maria João Macau pelas novas funções que hoje inicia, sendo certo que contaremos com o seu precioso contributo para levar mais longe o projeto autárquico do Município do Seixal.

**O Senhor Vereador Manuel Pires** deixou aqui uma palavra, também de amizade e testemunhar o trabalho do ex vereador Jorge que conhece há muitos anos e foi para mim de facto um prazer muito grande termos trabalhado aqui em conjunto, até com coisas comuns e a dedicação. Quis testemunhar aqui a dedicação, a disponibilidade e todo o esforço que fez para que o seu trabalho fosse visível e resultasse no bem comum e no bem público deste concelho. Adiantou que foi um privilégio trabalhar nesta situação. Teve a oportunidade de reconhecer o seu empenho pelo trabalho, assim como a sua dedicação e a sua paixão com que exercia as suas funções. Agradeceu e desejou também as maiores felicidades agora que volta à sua antiga profissão de professor. Desejou as maiores felicidades na sua vida.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, desejou ao vereador Jorge Gonçalves aqui uma nota de grande apreço pela sua inteligência, pela sua capacidade, pela prestação nobre que teve neste município, e pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, o desenvolvimento daquilo que foi uma parceria com todos os elementos. Com parceiros deste concelho e nomeadamente pela elegância, pela postura que teve sempre com as suas equipas de trabalho, sempre com uma grande postura, sempre com uma grande elegância, sempre com grande respeito com os trabalhadores e naturalmente o Jorge onde quer que esteja será sempre um defensor de causas justas, não só aqui enquanto foi vereador deste Município, mas certamente das suas novas funções. Eu tenho pessoalmente também que agradecer tudo o que aprendi com ele, tenho mais cabelos brancos que ele naturalmente mas em muitas coisas, portanto menos experiência, menos capacidade do que ele em determinadas situações, quando aqui cheguei naturalmente também foi um grande apoio uma grande ajuda. Obrigado Jorge por tudo o que fizeste por este Município, por tudo o que fizeste também pelos teus trabalhadores, nossos trabalhadores, pela forma como os trataste e desejar-te as maiores felicidades, um grande abraço solidário e de amigo, desejar muitas felicidades no desempenho das tuas novas funções certo que continuarás sem dúvida nenhuma a defender as causas justas que sempre defendeste ao longo da tua vida, muito obrigado Senhor Presidente.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que o vereador Jorge é também um amigo e espera que ele tenha isso em conta também para connosco e comigo especialmente. O Jorge é um excelente técnico, sem dúvida nenhuma foi um excelente vereador. É um homem com um conhecimento muito vasto e acho que a câmara perde muito ao perder o Jorge, muito mesmo. Para mim é sempre um momento bom ouvir o Jorge, porque o Jorge sabe o que diz, era um homem técnico, um homem com um conhecimento muito, muito bom das áreas da câmara, com um sentido de humor refinadíssimo, espetacular que só ele mesmo é que tem e que no momento certo tinha a palavra certa, nunca hostilizou ninguém. Penso que um homem afável e tal como disse o vereador



not ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

José Carlos ele melhor que nós sabe como é que são as relações dele com os profissionais e não tenho dúvida que as relações que ele tem e teve connosco aqui de certeza que é também aquilo que transmitiu para os profissionais não tenho dúvida que vai deixar muitas saudades aos profissionais. Eu acho que quem vai ficar a ganhar, mas mesmo a ganhar são aqueles miúdos que passarem pelas tuas mãos Jorge, não tenho dúvidas nenhuma pelo que eu percebi, és professor vais voltar à vida académica, eu diria que tal como aqui precisavam de ti, acho que a vida académica vai ter muito, mas mesmo muito a ganhar os miúdos que passarem pela tua mão, não tenho dúvidas que vão ser bem formados. Por isso Jorge o que eu te desejo é o dobro que eu desejo para mim.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, ao Jorge depois de todos estes adjetivos que aqui foram ditos e todas estas considerações gostaria apenas de lhe dizer que esta etapa da vida dele cumpriu, foi cumprida da melhor maneira possível, aprendeu mas também ensinou muito e todos nós que aqui estamos somos também testemunhos desse empenhamento dedicação perseverança e sabia ser, sabia não, sabe ser rígido quando é necessário, sabe brincar também quando é necessário. Portanto agora uma nova etapa da vida dele se vai abrir e como aqui já foi referido, os seus alunos terão muito a ganhar com ele. Quero desejar-lhe as melhores felicidades da vida, mas o nosso trabalho continua o facto de ele sair da Câmara Municipal do Seixal de certeza absoluta que ele irá contribuir agora também de uma outra forma para o desenvolvimento deste Município, nós continuaremos a contar com ele, com o seu empenhamento, com o seu trabalho. Também gostaria de dar duas palavras à nova vereadora que toma posse agora, porque acho que também é importante uma porta que se fecha mas outra que se abre, e portanto para a Maria João Macau que também ela que já deu provas do empenhamento, dedicação que tem ao longo dos anos posto na causa pública, colocado na causa pública também para ela dizer-lhe que pode contar connosco que de certeza absoluta que todos em conjunto iremos a continuar este trabalho que temos vindo a construir ao longo destes mais de 40 anos. Para ambos um que sai outro que entra as melhores felicidades do mundo, mas o trabalho continua, obrigada.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, Claro tinha que dar aqui também uma palavrinha, relativamente ao Jorge, neste momento é Jorge já não é vereador. Parece que foi tudo uma maravilha, que é tudo um mar de rosas não é bem assim, obviamente temos as nossas picardias, temos as nossas divergências políticas, mas acima de tudo há sempre o respeito e isso tem primado sempre aqui, quer aqui nas reuniões, quer mesmo fora. Tenho estado com o Jorge há alguns anos e tenho-me apercebido das características do Jorge a nível de trabalho, só tenho a dizer ultimamente até porque agora outras funções tenho um pelouro e tenho estado mais próximo do trabalho do Jorge e tenho-me apercebido realmente e valorizo todas as qualidades que aqui foram ditas, realmente é um bom trabalhador, acima de tudo é uma pessoa que nunca nos negou, portanto telefonemas qualquer situação, havia sempre uma resposta a dar o que é positivo e portanto isso é também uma das características dele. Apenas desejar-te felicidades para as novas funções, realmente os alunos vão ter sorte porque nota-se, ele nunca deixou nunca escondeu aquela motivação que tem pelo trabalho académico, o amor que tem por lecionar, pelos alunos e só acho que sim fizeste uma boa opção. Portanto terminou o ciclo do Jorge e obviamente vai terminar para cada um de nós, só espero como pessoa as maiores felicidades e já agora também aqui à vereadora Maria João seja bem-vinda e espero também que tenha sucesso nas novas funções que lhe foram atribuídas obviamente, disse.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, obrigado Senhor Presidente, duas palavras também uma primeira começaria por desejar um bom desempenho para a Maria João que a conheço de muitos encontros e reconheço capacidades para assumir estas responsabilidades e estou convicto que vai ter um bom desempenho, e uma palavra relativamente ao Jorge amigo de muitas épocas, de camaradagem de muitos também encontros. Tem um desempenho notável em muitos momentos e gostava de destacar o cunho pessoal em alguns dos projetos que são da sua responsabilidade o PEDMS, o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município do Seixal, o Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural, e naturalmente na resolução de problemas tão complexos como aqueles que se vivem ainda nas AUGI'S, mas com grande ênfase o PDM segunda geração que dirigiu e que



ant C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

concretizámos em bom tempo, sobre a sua direção penso que são marcantes no seu desempenho e desejar-lhe felicidades e a certeza que nos vamos continuar nas lutas, na vida, no trabalho e na amizade.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, disse, já o fiz pessoalmente mas queria deixar aqui publicamente as boas-vindas à Sra. Dra. Maria João Macau, já nos conhecemos há muitos anos, já foi minha aluna, eu tenho a sorte de ter aqui duas alunas minhas, a Dra. Maria João Macau e a Dra. Manuela Calado, e trabalhei enquanto no ensino trabalhámos muito em conjunto e espero poder continuar a trabalhar durante algum tempo e muitas felicidades.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, dirigiu ao Jorge Gonçalves uma palavra de homenagem, de agradecimento da Câmara Municipal do Seixal, fica também prestada perante todos e portanto este agradecimento sentido. Também para a senhora vereadora Maria João Macau, a nova responsável pelo Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, desejar como foi já referido pelos senhores vereadores os maiores sucessos e gostaríamos também que partilhássemos connosco algumas palavras nesta sua nova função, por favor.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, disse, em primeiro lugar quero saudar todos os presentes e também agradecer estas boas-vindas que me foram aqui também dadas e uma vez que está aqui o meu camarada Jorge Gonçalves, eu gostaria muito de lhe dar aqui também uma mensagem pessoal e o reconhecimento público de todo o trabalho e das qualidades e características que este meu camarada tem e que é identificado por uma força política que eu aqui também represento que é a CDU, porque o Jorge consegue no seu dia-a-dia ter trabalho, ter honestidade e ter competência. E portanto acho que tive o privilégio aqui de trabalhar muito proximamente com ele de lhe apoio técnico, e portanto aprendi nestes meses muito com ele pelo equilíbrio, pela pessoa que é. Isto não é uma questão de valorização apenas pessoal, porque as equipas fazem-se com pessoas e eu já era uma parte integrante da equipa, mas juntando-me e trabalhando mais perto dele senti que era realmente a equipa. Trabalha para o coletivo e portanto trabalha para o bem comum, para a melhoria das condições da população e consegue concretizar aquilo que são os objetivos de um projeto político municipal de base que tem perfil e que tem caris para continuar a ser prosseguido. E eu quero aqui até porque a responsabilidade é muita, eu gostaria pelo menos de dizer aqui que estou com muito empenho para poder prosseguir com sucesso e com a realização que o Jorge tem tido ao longo destes anos de mandato, naquilo que são os nossos grandes objetivos políticos. Para esta área que agora vou ter com outras responsabilidades e agradecer muito, todo o trabalho que ele me transmitiu e toda a confiança que também foi aqui todos os dias transmitida e portanto dizer que não gostaria de ver goradas expectativas e portanto vou-me empenhar também para poder prosseguir com sucesso para o bem de um projeto colectivo, que se quer municipal e servir com qualidade a causa pública e a melhoria das condições de vida da nossa população e do nosso Município. Agora para o Jorge quero também desejar as maiores felicidades na sua vida de docente que seja feliz e dizer que estaremos sempre juntos, até sempre camarada.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou para uma outra alteração, a senhora vereadora Cláudia Guerreiro em substituição do Senhor Vereador Nuno Moreira que se encontra no seu período de férias. Informou a Câmara Municipal do seu despacho nº 2008-PCM/2018, onde designa para exercer as funções de Vice-presidente, o vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares. Nesse sentido e também partilhando com o executivo, teve também o infortúnio de na sua família próxima ocorrer um falecimento, facto pelo qual se irá ausentar, continuando com os trabalhos o senhor novo Vice-presidente Joaquim Carlos Coelho Tavares.

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, iniciou pelo período para intervenção e esclarecimento da população.



227 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**A Senhora Cristina Maria da Silva Fernandes de C. Pinto Correia**, referiu sobre a frequência de acidentes ocorridos na Rotunda da Avenida de Belverde, no cruzamento com as ruas Travessa da Balsaminas e Rua das Iris – Solicitação de edificação de lombas e/ou instalação de proteções no passeio. Desde que foi construída a rotunda no cruzamento da Avenida de Belverde com a Travessa das Balsaminas e com a Rua das Iris, já ocorreram 4 acidentes que nos danificaram gravemente o muro. Caso a Câmara Municipal do Seixal tenha tomado a decisão de construir a rotunda para reduzir a velocidade com o objetivo último de diminuir a sinistralidade automóvel, parece-nos que esse objetivo não só não está a ser atingido, como a referida rotunda, veio potenciar a ocorrência de acidentes. O excesso de velocidade mantém-se, e quando os condutores infratores se deparam com a rotunda, não sendo eficazes na redução repentina da velocidade, acabam por se despistar, indo embater no nosso muro, quando circulam no sentido Amora - Verdizela. Entendemos que a redução da velocidade apenas seria eficaz com a edificação de uma lomba, prévia à rotunda, que “obrigue” à redução significativa da velocidade antes da própria rotunda, à semelhança de outras lombas existentes ao longo da Avenida de Belverde em ambos os sentidos. A par dessa medida deveriam ser instaladas no passeio barreiras para proteção dos peões (conforme exemplos remetidos no relatório em anexo). Deste modo, vimos solicitar à Câmara Municipal do Seixal a edificação de uma lomba antes da referida rotunda e/ou a instalação de proteções no passeio. Até ao momento os danos têm sido, tanto quanto tenhamos conhecimento, apenas materiais, contudo a manutenção desta situação deixa desprotegidos os peões que utilizam o passeio, bem como os residentes da moradia quando estejam nessa zona do jardim. Assim sendo, estamos em crer que os decisores da Câmara Municipal do Seixal, sensíveis à segurança dos seus munícipes, tomarão as decisões prementes que asseguram uma melhoria da segurança rodoviária, antes que ocorram mais acidentes que coloquem em risco vidas humanas.

**O Senhor Joel Lira**, boa tarde a todos, manifestar aqui o meu pesar também pelo vereador Luís Cordeiro e salientar uma das últimas palavras que ele teve comigo aqui dizendo que “vamos ver se conseguimos ver as placas de Amora a tempo”, parece que ele estava adivinhar qualquer coisa. Não vai ver, espero que todos nós consigamos em tempo para dar ao tempo para ver o tempo que o tempo faz e já faz tanto tempo, bom obrigado Luís Cordeiro.

Em Junho do ano passado dei a conhecer, em reunião de Câmara, a descaractização na zona ribeirinha da Amora, Av. Silva Gomes com o aparecimento da esfinge Kairós, num bar ali existente. Saber em que situação se encontra este assunto. Dar conhecimento e agradecer o empenho sobre o sucedido no passado dia 12/8, na famigerada Casa Negra, (Rua Bento de Moura Portugal) Casa em Ruinas onde a Polícia de Intervenção prendeu uma pessoa, e soltou duas, provavelmente em ações ilícitas e criminais. Os sinais de trânsitos (semáforos) em frente ao Centro Comercial de Amora, encontram-se avariados há muito tempo. Os peões têm dificuldades em atravessar a estrada Nacional 10. Aguarda resposta sobre o não esvaziamento dos caixotes do lixo (contentores) na Praça da Cruz de Pau (Mercado) nos dias 3 a 6/8, tendo sido esvaziados somente no dia 7/8 - Meia-noite. Peço novamente lavagens e desinfeção dos mesmos. Informo que a Rua das Dálias, Cruz de Pau, Amora encontram-se monos, ramagem de árvores e lixos domésticos já há bastante tempo para serem recolhidos! No dia 27 de Julho foi notícia nos órgãos de comunicação social/ SIC e CmTV, do acidente verificado na Praça do Douro com um camião do lixo, causando estragos na base do prédio e cuja duração da reparação e da segurança dos inquilinos estava prevista para 9 dias. Passados quase 30 dias a situação continua na mesma, no que concerne ao tráfego rodoviário naquela artéria Rua da Cordoaria/Praça do Douro. Saber pormenores e responsabilidades. Esclarecimento sobre a exibição do edital da obra na Rua do Rosmaninho. A conversa já vai longa, aproveito para endereçar e desejo ao Jorge Gonçalves um bom futuro, porque eu conheço o Jorge Gonçalves também há muito tempo e nós particularmente somos tudo, mas aqui às vezes temos uma questão muito fina que é a seguinte, eu nem sempre percebi o que o Jorge dizia, porque falava muito depressa e vocês devem saber. O Jorge fala muito depressa. O que eu peço é que ele quando for para a escola não fale tão depressa, muito obrigada Senhor Vice-Presidente.



74+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**O Senhor Domingos Manuel David da Costa, Presidente da Direção da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco**, disse, Excelentíssimo Senhor Presidente da C. M. do Seixal Digníssimos Vereadores, o Centro de Dia do Casal do Marco, para ficar a trabalhar autonomamente, era necessário introduzir as Alterações, exigidas pela Segurança Social, que se arrastaram por demasiado tempo. Com a entrega de toda a documentação exigida, no dia 04 de julho e, da alteração do Projeto da Rede de Águas e Saneamento, no dia 20 julho 2018, estão reunidas as condições, para o Projeto Centro de Dia, retomar o seu percurso normal. O silêncio é perturbador, e, não se deseja., Desejamos apenas, ser informados. Desculpai-me V.s Exas, mas, na minha modesta opinião, é preciso haver diálogo entre as Instituições, honestidade e respeito mutuo. Esta é minha maneira de estar na vida. Assim, vem esta Direção, apelar a V.s Exas para que nos informem, quando é que o Projeto Centro de Dia do Casal do Marco, vai a concurso público e, quando é que este, vai ser construído. Agradecemos desde já, todas as informações que nos puderem conceder. Obrigado.

**O Senhor Luís Barreiros**, cumprimentou os presentes, referiu para a falta de marcação de estacionamento na Rua dos Foros de Amora, a falta de visibilidade de passadeiras e que junto ao Complexo Municipal Carla Sacramento, está um painel publicitário a cair. A última é uma sugestão, estive de férias e tirei algumas fotografias em algumas cidades no nosso país em que as passadeiras são empedradas, porque não fazer assim no nosso concelho. Desejar também ao Jorge Gonçalves a maiores felicidades na área da educação, porque eu também o conheço e desejo também as felicidades na sua nova atividade, obrigado.

**A Senhora Luísa Maria Costa**, referiu a existência de uma loja onde funcionava um atelier de costura, os donos resolveram abrir uma lavandaria à porta fechada no prédio ao lado onde tiraram a parede entre as lojas. Pusemos a questão à empresa de gestão de condomínio que já contactou a Câmara Municipal, e não tiveram qualquer resposta, o que é uma falta de respeito. Gostaria de obter uma resposta.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, cumprimentou o vereador Francisco Moraes, que infelizmente assume as funções de vereador, não na posição que nós gostaríamos, mas também para ele desejar-lhe um bom trabalho e que possa continuar a defender a causa pública como defendeu durante todos estes anos de mandato o seu antecessor, portanto aqui um cumprimento. Responder à dona Maria Luísa, disponibilizou-se de imediato para se inteirar da situação. Assim que souber fica aqui o compromisso de entrar em contacto com a empresa que gere o condomínio. No que diz respeito ao senhor Domingos e porque já falámos sobre o assunto, os processos já estão em andamento, estão a ser analisados, e iremos reunir para discutir o assunto com a Associação de Reformados. Neste momento estamos em período de férias e os técnicos também têm muitos processos para avaliação.

**O Vice-presidente Joaquim Tavares**, esclarecendo a senhora Cristina Pereira disse que nós também estamos satisfeitos porque tomámos medidas que criaram alguma acalmia, mas insatisfeitos porque não estão a resultar na plenitude. Vamos com a PSP para aumentar fiscalização, mas vamos reponder a questão da rotunda e também a sinalética. Na sequência da inscrição esteve em reunião com os serviços e está a aguardar que lhe apresentem soluções, já pediu para agendar a reunião com a PSP sobre a matéria. Depois relativamente às questões que o senhor Joel Lira trouxe, e dar-lhe uma primeira nota que relativamente aos contentores não terem sido recolhidos na noite 4 para 5 deveu-se ao facto de o motorista não o ter feito, e de não informar o respectivo encarregado. Em relação à falta de limpeza, agradeceu a informação, porque estava convencido que o tinham feito. Sobre os semáforos, estes são alimentados por painéis solares, mas devido a uma árvore de grande porte, por vezes há problemas, mas estão a estudar o assunto. Deu nota também da situação que relatou na marginal de Amora, já foi comunicado ao senhor que tem que retirar e ele assumiu que no prazo de trinta dias retiraria. Disse que era um assunto que estava a ser acompanhado. Deu ainda registo das questões que colocou relativamente ao edital, fará chegar essa comunicação ao Senhor



74+ C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Presidente. Agradeceu as questões que o senhor Luís Barreiros trouxe, irá dar conhecimento à Divisão de Fiscalização para notificar o proprietário.

**O Senhor Diamantino da Silva**, disse que está na qualidade de município, na qualidade de promotor imobiliário e de investidor, lamentou pela demora da emissão de uma licença de utilização, que foi pedida há três meses, prazo que ultrapassa em muito o regulamento das licenças de utilização. Disse que o processo era o nº 32/B/2015.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, deu nota ao senhor Luís Barreiros, sobre aquilo que o Senhor Vice-presidente disse sobre o outdoor, que terá que se notificar o proprietário, todavia os serviços da Proteção Civil já vão a caminho para verificar se é necessária alguma intervenção de urgência. No email que enviou, refere esse tal acidente da praça do Douro com o camião do lixo e fala aqui que a duração da reparação e da segurança dos inquilinos estava prevista para 9 dias, foi afirmação que o Senhor Presidente proferiu naquela altura à comunicação social e causa-me aqui alguma estupefação, porque nós resolvemos o problema dos moradores nomeadamente o seu regresso às suas frações em três dias. Eu tenho aqui e acompanhei de forma muito próxima todo este processo e o amigo Joel Lira sabe e o regresso das pessoas às habitações, a reparação foi feita no dia 24 de julho, o episódio foi no dia 23 de julho à meia-noite e trinta. O início das reparações ocorreu no dia 24 de julho e foi feito com concreto rápido, para a solidificação ser mais acelerada e foi dada de um acordo fundamentado a comissão de vistorias o regresso dos municíipes aos imóveis pelas 20h do dia 25 de julho à exceção do 1º esquerdo que é aquele imediatamente por cima da travessa foi dada instruções para regressar ao imóvel dois dias depois, ou seja não percebo, nós cumprimos em menos de metade do prazo que tínhamos dado e também quando o demos foi por alguma segurança, não é. Para não criarmos expectativas dizer que era três ou quatro dias e depois cinco ou seis assim demos uma semana mas acabámos por resolver muito mais rápido e até reitero aquilo que já disse em outra reunião de câmara, a Câmara Municipal antecipou-se até ao acionamento do seguro e assumiu todo aquele processo, incluindo a colocação das pessoas que ficaram desalojadas e não tinham sítio para serem colocadas, foram colocadas em unidades hoteleiras do Município, as melhores até lhe posso dizer que foram para o Evidencia Belverde, o casal que estava desalojado, assumimos tudo e acho que vimos resolver o problema de forma muito rápida de facto o acesso continua vedado, ainda não consegui perceber porque é que está vedado. Já vi que foram colocadas placas para evitar aquilo que aconteceu à exceção de veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, mas vou tentar perceber porque é que aquilo continua fechado considerando que a obra já está consolidada, senão não tínhamos mandado regressar as pessoas e quando é que podem ser retirada a vedação.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, deu uma nota ao senhor Domingos Costa, antes de mais é importante aqui ressalvar uma situação que é a seguinte, temos que ter cuidado com as nomenclaturas porque aquele equipamento não pode ser considerado centro de dia, centro dia pressupõe que uma resposta social que implica ter um acordo de cooperação com a Segurança Social, e que não vai ser o caso. Pelo menos à data disso não vai ser o caso e portanto era importante ressalvar essa situação, quando se diz aqui centro de dia efetivamente não é um equipamento para centro de dia, portanto é um equipamento para reunião de sócios nesta caso da associação, porque também é uma associação além de ser uma IPSS. É importante aqui frisar uma coisa a importância das IPSS, obviamente têm um papel muito importante na comunidade porque são elas as associações que melhor conhecem a realidade da população. No entanto também sabe que eu também desempenho funções na Segurança Social, e em ambos locais a minha função é também garantir a execução dos dinheiros públicos. E já o foi dito aqui a nossa posição aqui do Partido Socialista, relativamente ao vosso projeto, nós não temos nada contra projectos, questões até do foro pessoal, não temos nada pelo contrário, todos nós temos que ter ambição no entanto também temos que perceber que quando se mexe em dinheiros públicos, temos que saber avaliar a pertinência e a viabilidade económica desses equipamentos. Efetivamente aquilo que vocês pretendem e nós aqui já mostrámos, não temos nada a esconder somos abertos relativamente a isso, existe um parecer



7/10

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

negativo da Segurança Social, existe um parecer positivo relativamente ao projeto arquitetura, mas isso acontece para quem também vá fazer uma atividade particular que deve ser esse o caso, e por isso, nós também a Segurança Social delibera relativamente a projetos quer que seja de iniciativa privada, quer seja de iniciativa solidária não é. E no vosso caso, já existe aqui um parecer negativo. Tanto que existe também uma lei em que implica que a autarquia tem que ter acesso, tem que haver um parecer prévio positivo por parte da Segurança Social para poder fazer então a construção desse equipamento, e não existe e portanto o nosso voto aqui foi negativo relativamente a isso. Portanto à data que se encontra não é possível não quer dizer que daqui a uns anos não venha a ser possível. Porque já existem ali várias instituições, que já fazem a cobertura ai na vossa zona, inclusive vocês sabem o presidente sabe disso, que bem há pouco tempo houve uma revisão em baixa dos acordos de cooperação, precisamente porque não há procura, há oferta não há procura e a Segurança Social teve que reduzir os acordos de cooperação com essas instituições porque não havia utentes. Disse que para o Partido Socialista este investimento não é prioritário, foi uma decisão do executivo CDU e pensa que também com a colaboração dos restantes partidos para a construção. Somos sim a favor, mas tem que haver um parecer prévio favorável da Segurança Social. Há uma resposta social que realmente carece aqui neste concelho e que até na altura falou sobre a questão que tem a ver com a grande lacuna em não haver ERPIS Estrutura Residencial para Idosos.

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Saudação ao Movimento Associativo Popular pela realização da 35.ª Seixalíada.”

#### TOMADA DE POSIÇÃO

##### **Saudação ao Movimento Associativo Popular pela realização da 35.ª Seixalíada**

O Movimento Associativo Popular do Concelho do Seixal, assim como a sua Câmara Municipal, há 35 anos atrás, tinham uma forte consciência do atraso desportivo em Portugal e das necessidades de se encontrar um espaço de resposta activa para preencher o tempo livre da população e assim contribuir para a melhoria da saúde, para a educação integral das crianças e jovens do Concelho do Seixal e para a melhoria da qualidade de vida de toda a sua população.

A falta de iniciativa, na altura, e do apoio dos governos, que se mantém, pelo não cumprimento do imperativo Constitucional do direito ao desporto, levou as Autarquias Locais do Concelho do Seixal a juntar os seus esforços aos do Movimento Associativo Desportivo, com a finalidade de promoverem, dentro das suas possibilidades, o desenvolvimento desportivo local.

A Seixalíada não começou, por isso, de forma ocasional e desestruturada. Teve por base a visão determinada das Autarquias Locais sobre os direitos e as necessidades das populações e do Movimento Associativo Desportivo e o seu desejo em dar expressão plena ao “desporto direito do povo”, e nesta simbiose, promoveu-se uma organização conjunta daquela que, passado algum tempo, viria a ser a mais importante iniciativa do desporto popular de todo o País.

A Seixalíada terá na sua essência o conceito de uma iniciativa municipal, e que é e será sempre pioneira a nível Nacional, pela sua génese, pela sua organização partilhada e pela sua amplitude, e merece um respeito especial porque cumpriu desde sempre, e continua a cumprir, um trajeto coletivo que resiste e se mantém anunciado para o futuro.

É gratificante perceber que a Seixalíada, que se mantém, na sua génese, há 35 anos, constitui uma experiência a aprofundar e a prosseguir no futuro.

A experiência até agora realizada, em que a organização teve de assumir novas formas provocadas pela natural necessidade de adequação às novas realidades sociais e desportivas, demonstrou que, se a solução até agora encontrada responde às necessidades, a natural evolução sofrida pelas organizações e pela sociedade começou a colocar novas questões, que vão justificar sempre o constante ensaio de novas formas organizativas e que agora ao deparar-se com a era de novas



117 Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

tecnologias e redes sociais tudo isto lhe vai impor uma nova vitalidade e um grande desafio na inovação.

Os números registados, de 1.670 participantes em 12 modalidades na 1.ª edição da Seixalíada que se realizou em 1982 e os números registados de 20.199 participantes em 65 modalidades na 34.ª edição da Seixalíada que se realizou em 2017, clarificam o caminho que este projeto segue para a concretização objetiva do imperativo constitucional do "direito de todos" à prática desportiva, e que é conseguido por intermédio das autarquias locais, com a contribuição decisiva da ação dos clubes desportivos.

A afirmação da vitalidade do Movimento Associativo do Concelho do Seixal, está confirmada, pela forma como este se candidata, em todas as edições da Seixalíada, para a organização das modalidades e dos quadros competitivos, bem como pela dinâmica de participação dos dirigentes, dos técnicos, dos atletas e dos voluntários nas atividades, e que é traduzida na satisfação pessoal e coletiva de se estar a organizar um dos maiores eventos de desporto popular realizado em Portugal. Por tudo isto e se mais motivos não houvesse para celebrar as 35 edições de existência da Seixalíada, todo o trabalho conjunto produzido até hoje seria motivo bastante para tal.

O Município do Seixal é reconhecido como o município do desporto para todos. Ainda recentemente o Município foi agraciado com o prémio Pierre Coubertin do Comité Olímpico Internacional, sendo o concelho do Seixal considerado como um exemplo a nível nacional de envolvimento com o movimento associativo, com as escolas e as instituições do concelho, que contribuem ativamente para que o concelho tenha hoje um dos mais elevados índices de prática desportiva a nível nacional.

O investimento nos equipamentos de qualidade é uma realidade no concelho. Equipamentos desportivos de qualidade e espaços públicos adequados à prática desportiva de modalidades permitem a realização de eventos de referência como a Seixalíada, os Jogos do Seixal ou o Agita Seixal. É possível praticar desporto em todas as freguesias do concelho com grande qualidade. Seja nos equipamentos desportivos, nos espaços ao ar livre, nas coletividades e nos clubes, há sempre opções de escolha, com um grande nível de qualidade.

A Câmara Municipal tem também primado pelo apoio ao Movimento Associativo, mesmo num quadro de grandes dificuldades e constrangimentos que têm sido impostos pelo Poder Central. Foram concedidos, nos últimos quatro anos, mais de 3,5 milhões de euros ao Movimento Associativo Popular do Concelho para construção, reabilitação e manutenção de equipamentos, para dar melhores condições de trabalho às coletividades que prestam um serviço de grande relevância à comunidade e para que possam prosseguir o seu papel determinante na dinamização e democratização da atividade cultural, recreativa e desportiva.

A Câmara Municipal do Seixal afirma e decide manter o apoio a este grande projeto da Seixalíada, de grande essência comunitária e popular e assim garantir a consolidação dos seus objetivos e que se enquadram em:

- Criar condições para que o maior número de participantes tenha acesso a uma prática desportiva sadia e correctamente orientada;
- Defender os princípios de um desporto colocado ao serviço do ser humano lutando contra a degradação e os desvios de comportamentos anti-sociais;
- Lutar contra a segregação social da prática desportiva, criando um quadro aberto a todos os que desejem participar;
- Promover a elevação do nível desportivo do Concelho do Seixal e de toda a Região;
- Contribuir para a inclusão social dos grupos minoritários que vivem no Concelho do Seixal (portadores de deficiência, grupos étnicos, idosos) e para a integração social dos jovens em risco (delinquência, prostituição, droga);
- Reforçar os laços que devem unir, em termos de parceria e esforço democraticamente realizado, as Autarquias Locais e o Movimento Associativo Popular de modo a contribuir de forma eficaz para o desenvolvimento sustentado do Concelho do Seixal;
- Reconhecer o papel social desempenhado pelos clubes desportivos para o reforço e consolidação da vida democrática do Concelho, e o seu esforço constante em prol do desenvolvimento desportivo;



147 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

- Facilitar, encorajar e reconhecer a participação dos "voluntários" que desempenham um papel essencial no exercício de uma solidariedade que constitui a base de uma cidadania plena colocada ao serviço da Comunidade do Concelho do Seixal.

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Reunião Pública a 22 de agosto de 2018:

1. Saúda o movimento associativo popular, os estabelecimentos de ensino e demais entidades, instituições e agentes desportivos, pela realização da 35.ª edição da Seixalíada; e pelo trabalho conjunto e de grande proximidade, que potencia e optimiza a gestão dos recursos existentes, construindo diariamente o Desporto para Todos, no concelho do Seixal, sempre com o apoio das Autarquias Locais;
2. Exorta o Governo a concretizar o preceito constitucional do direito ao desporto, estabelecendo um quadro de apoio direcionado ao Movimento Associativo Popular, bem como às Autarquias Locais, para que promovam projetos, construam e explorem equipamentos, e um sistema de apoio aos atletas de alto rendimento ou que representem seleções nacionais;
3. Alerta ainda o Governo para a necessidade de construção dos 5 pavilhões desportivos escolares em falta, nas EB2-3 de Corroios, Vale de Milhaços, Cruz de Pau e Pinhal de Frades, e Escola Secundária João de Barros, a colocação de novos pisos desportivos nos pavilhões desportivos escolares Alfredo dos Reis Silveira e Manuel Cargaleiro.

**A tomada de posição foi subscrita unanimidade.**

O Vice-presidente Joaquim Tavares, passou para o período antes da ordem do dia e começariamos pela tomada de posição, pediu ao senhor vereador José Carlos para apresentar a tomada de posição

O Senhor Vereador José Carlos Gomes referiu as maiores felicitações à vereadora Maria João Macau e também ao vereador Francisco Moraes, na defesa da causa pública naturalmente e na construção daquilo que é o seu trabalho para um concelho cada vez melhor, que é o nosso concelho, o concelho do Seixal as maiores felicidades no desempenho das vossas funções. Em relação à questão da tomada de posição que trazemos hoje aqui, uma tomada de posição naturalmente um pouco longa, porque ela refere-se a uma iniciativa de 35 anos que é a Seixalíada, faz 35 anos e continua uma referência no Seixal e no país e naturalmente que esta tomada de posição refere-se a uma "Saudação ao Movimento Associativo Popular pela realização da 35.ª Seixalíada".

Considera a Seixalíada que teve por base a visão determinada das Autarquias Locais sobre os direitos e as necessidades das populações e do Movimento Associativo Desportivo e o seu desejo em dar expressão plena ao "desporto direito do povo", inscrito na Constituição Portuguesa. Esta iniciativa do Poder Local Democrático em conjunto com o Movimento Associativo Popular do Concelho do Seixal, viria naturalmente a projetar-se como a mais importante iniciativa do desporto popular do nosso concelho e de todo o país. Não existe em todo o país uma iniciativa de desporto popular tão grande como é a Seixalíada e que vai naturalmente a caminhar para a sua 35.ª edição. Ao comemorar-se a 35.ª Seixalíada os seus objetivos hoje estão consolidados no que diz respeito ao seu contributo que visa a melhoria da saúde e bem-estar e educação das crianças e jovens do concelho do Seixal e a melhoria da qualidade de vida de toda a população. Isto naturalmente enquadrado através da promoção da atividade física e da prática desportiva que esta grande iniciativa promove.

Os números registados, de 1.670 participantes em 12 modalidades que se realizou em 1982 quando foi a 1.ª realização da Seixalíada e os números registados de 20.199 participantes na 34.ª edição da Seixalíada em 65 modalidades, clarificam o caminho que este projeto segue para a concretização objetiva do imperativo constitucional do "direito de todos" à prática desportiva. Sendo o Município do Seixal amplamente reconhecido como o município do desporto para todos. Tendo sido recentemente agraciado com o prémio Pierre Coubertin do Comité Olímpico Internacional, sobre o tema "O Desporto como Escola de Vida" e sendo considerado um exemplo a nível nacional de envolvimento com o movimento associativo do Concelho do Seixal. Neste referido contexto continua e continuará



747 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

apostar no caminho de parceria com o Movimento Associativo do Concelho do Seixal, onde nos últimos 4 anos foram concedidos, mais de 3,5 milhões de euros para construção, reabilitação e manutenção de equipamentos, procurando assim dar melhores condições de trabalho à prática desportiva das coletividades que prestam um relevante serviço à comunidade. Face ao exposto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Reunião Pública a 22 de agosto de 2018, saúda o movimento associativo popular, os estabelecimentos de ensino e demais entidades, instituições e agentes desportivos, pela realização da 35.ª edição da Seixaliada, e pelo trabalho conjunto e de grande proximidade, que potencia e optimiza a gestão dos recursos existentes, construindo diariamente o Desporto para Todos, no concelho do Seixal, sempre com o apoio das Autarquias Locais. Muito obrigado Senhor Vice-presidente.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, disse que o Bloco de Esquerda estará aliado a esta tomada de posição, aliás é um evento em que ele próprio já participa, contudo pensa que este evento não deverá ter um carácter como representa aqui o parágrafo quinto e em jeito de proposta, não será a Seixaliada que vem resolver a maioria dos problemas da população. Julga que vem enriquecer precisamente a vida das populações e portanto apenas como proposta diria que “É gratificante perceber que a Seixaliada, que se mantém, na sua génese, há 35 anos, constitui uma experiência a aprofundar e a prosseguir no futuro”, é apenas uma pequena retificação que eu proponho não negativemos esta festa eu acho é que devemos precisamente positivar esta festa. E mais uma nota já agora se me for permitido que é o seguinte no parágrafo oito também acho eu que podíamos pautar aqui por alguma modéstia não creio que seja o maior evento popular do país, mas acredito que seja um dos maiores eventos populares do país e portanto também proponha essa pequena alteração na questão deste teor, era só obrigado.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, no parágrafo cinco onde se lê “É gratificante perceber que, se em relação à maioria dos problemas que afetam o quotidiano das populações a intervenção das autarquias é determinante...”, eu proponha que este parágrafo ficasse “É gratificante perceber que a Seixaliada, que se mantém, na sua génese, há 35 anos, constitui uma experiência a aprofundar e a prosseguir no futuro”, não sei se a Seixaliada veio para colmatar problemas da população ou se veio enriquecer a vida das populações e é essa a minha dúvida.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, Senhor Vice-presidente nós discutimos este assunto na terça-feira e aliás a tomada de posição tinha a nosso ver inclusive alguns parágrafos que consideramos típicos do PCP em que se exige e portanto nós até relevamos isso e portanto visto do ponto de vista do Poder Local até acabamos por concordar, não concordamos plenamente da forma mas, para nós está tudo bem tínhamos hoje aqui também um dia muito diferente, tentamos evitar hoje aqui ao máximo para que esta reunião corra com a celeridade possível, portanto é uma proposta da CDU nós não nos metemos em qualquer assunto desta tomada de posição.

**O Vice-presidente Joaquim Tavares**, disse, obrigado senhor vereador, então com as alterações propostas pelo senhor vereador Francisco Morais iria colocar à votação a tomada de posição.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, obrigado Senhor Vice-presidente, dar aqui apenas uma nota esta questão colocada pelo senhor vereador Francisco Morais, este quinto parágrafo parece-me de facto bem enquadrada, parece-me correta no oitavo parágrafo que diz “...bem como pela dinâmica de participação dos dirigentes, dos técnicos, dos atletas e dos voluntários nas atividades, e que é traduzida na satisfação pessoal e coletiva de se estar a organizar o maior evento de desporto popular realizado em Portugal”, isto é uma verdade a Seixaliada tem mais modalidades que os próprios Jogos Olímpicos, tem efetivamente 20 mil participantes na 34.ª edição, envolve o Movimento Associativo de todo o nosso concelho e decorre durante um mês é efetivamente, não vejo aqui não me choca o que o vereador Francisco Morais também colocou e não é por ai que não se pode alterar, mas esta é uma verdade e é uma realidade penso que assenta bem aqui no oitavo parágrafo de qualquer das maneiras sim podemos aceitar.



761  
Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

O Vice-presidente Joaquim Tavares, deu a tomada de posição subscrita por unanimidade.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou sobre a posição da autarquia perante a venda da Quinta do Infante, na Amora. O Partido Socialista pronunciou-se através de um pequeno apanhado que fez e colocou nas redes sociais e que na prática pedia também uma opinião das pessoas, do Município. São vários os comentários e parece-nos que muitas das pessoas têm alguma concordância com aquilo que é a nossa posição. Gostava de saber a opinião de duas forças políticas muito diretamente à CDU no caso ao Senhor Vice-presidente em exercício e outra ao senhor vereador do Património. Quinta do Infante está à venda para além do seu valor histórico, tem um posicionamento geográfico muito atrativo, e toda a quinta poderia ser uma mais-valia para a população usufruir de espaços verdes, e tendo em conta que a Câmara Municipal tem opção de compra. A questão que eu coloco é a câmara tem alguma intenção para esta quinta. E o senhor vereador do Património o que é que acha sobre esta matéria.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, questionou a senhor vereadora Manuela Calado, sobre a atual situação da Cooperativa Pelo Sonho é que Vamos e o encerramento da Creche Sonho Azul uma vez que deixou sem resposta cerca de 60 famílias e muitas sem capacidade de recorrer ao privado. Outra questão já levantada em outro momento tem que ver com os trabalhadores desta autarquia que estão afetos ao sindicato do SINTAP, que estão a ser prejudicados quanto a mim devido ao retardar deste executivo sentar nas mesas de negociações com esses trabalhadores, refiro-me aqui claramente à majoração dos três dias de férias, todos os trabalhadores afetos ao STAL vão beneficiar da majoração dos três dias de férias, os outros trabalhadores à imagem daquilo que o governo costuma fazer com as chamadas portarias de extensão vão ficar também abrangidos pela majoração dos três dias de férias, entenda-se aqueles que não são sindicalizados e os trabalhadores afetos ao SINTAP que eu sei, sei porque já falei nisto há meses que têm manifestado a disponibilidade de sentar à mesa das negociações com esta autarquia para renegociar o acordo coletivo de 2015 para que possam estar nas mesmas circunstâncias que os seus colegas funcionários. Para quando este executivo sentar-se à mesa das negociações com o sindicato do SINTAP. Também reiterar uma questão que se prende com a praceta dos Bombeiros Voluntários e a rua António Aleixo em Miratejo, continua à espera que o senhor vereador Joaquim Tavares diga se está a fazer alguma coisa quanto aquele estrangulamento de acesso aquela praceta. Por fim uma nota, que esteve na ordem do dia foi questão levantada pelo Partido Socialista que é matéria muito cara aqui o meu amigo ausente e camarada Nuno Moreira para todos nós refletirmos. O Partido Socialista apresentou uma moção em que entendia que nas festas do Município, as Festas Populares realizadas no concelho do Seixal não fossem utilizados copos de plástico, sugerimos na altura os copos de papel, foi chumbada com os votos favoráveis da CDU. E agora chegou-me à minha mão os copos que foram utilizados na festa número 626 da Feira de S. Mateus a utilização destes copos custam cinquenta centavos à entrada, é entregue uma ficha e depois quem quiser ficar com eles fica com eles e quem não quiser ao fim recebe os seus cinquenta centavos e devolve o copo, não havia um único copo no chão. Isto permitiu poupar duzentos e sessenta e um mil copos de plástico, acho que isto merece uma reflexão isto será o futuro, o plástico como todos nós sabemos não é biodegradável e é um perigo para o ambiente.

O Senhor Vereador Manuel Pires, ainda não tenho muita coisa para dizer sobre isto é evidente que o palacete ou o palácio tem vários nomes fosse recuperado, ainda nada está definido, irei reunir com o Senhor Presidente para discutirmos o assunto o mais depressa possível. Agora não tenho propriamente nenhum conclusão ainda tirada iremos estudar o assunto. Reconheço o valor histórico e patrimonial daquele palacete perfeitamente.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse que a câmara está a tentar encontrar respostas dentro da rede social para os pais que tinham as crianças na Creche Sonho Azul 2, que estava funcionava em Paio Pires, mas não é, nem está a ser fácil, até porque estavam lá mais crianças do que as que deviam estar. A creche foi construída em terrenos camarários, ao abrigo do Programa



70+  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

PARES com a Segurança Social e há um conjunto de procedimentos legais que não sabemos como irão correr até ser concluído o processo de insolvência. No caso da Cooperativa, todas as valências já estão encerradas desde do dia 31 de Junho, a direção cessante assumiu o processo de rescisão das valências com a Segurança Social, e todos os trabalhadores foram alvo de um despedimento coletivo. Ainda não se encontra em processo de insolvência mas para lá caminha, e por isso estamos a tentar resolver vários aspetos estamos a lutar contra o tempo, porque a partir desse processo, tudo fica suspenso. Mas repito que não está a ser fácil.

**A Senhora Vereadora Maria João Macau**, eu queria apenas aqui dizer que estarei sempre disponível para fazer e sentarmo-nos com os sindicatos, em primeiro lugar em termos de recursos humanos essa é uma matéria de extrema importância, estamos a falar de pessoas.

importa ouvirmos todos, e dizer também que aquilo que o senhor vereador acabou de dizer não corresponde à verdade. Nós já reunimos dia 14 de maio portanto quer, com a FESAP quer, com o SINTAP e portanto esse assunto também está a ser tratado com os sindicatos devidos. E em relação também à questão do ACEP ele tem exatamente os mesmo moldes que o STAL um dia do aniversário, três dias de ferias.

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, muito obrigado, uma nota só sobre a venda da Quinta do Infante e as questões que o senhor vereador Manuel Pires colocou e que naturalmente se prendem com alguma avaliação por parte da câmara que é relativamente a essa, quer a outros imóveis, e a outros que existam.

Há inclusive um conjunto de outras situações que estão a tramitar e que serão a seu tempo dado conhecimento das decisões, porque nestes negócios também é preciso ter alguma cautela para ver se depois o preço dos terrenos que pretendemos não é valorizado para alguma declaração de intenções precipitada sobre a matéria, não podemos divulgar tudo, até para evitar certas pressões. Parece-me muito bem a preocupação do vereador Manuel Pires em relação ao património. Temos que ter em conta no quadro aquilo que são os nossos investimentos nesta área e fica registada a preocupação e a sugestão que os senhores vereadores aqui deixaram relativamente a esse terreno. Dar ainda nota, relativamente à questão dos copos de plástico que naturalmente é uma iniciativa e o facto de não ter sido implementada no quadro destas festas, não quer dizer que não venha a ser implementada em outros momentos, e qualquer solução que seja de reciclar é melhor do que outra que leve para aterro ou que leve para queima, portanto a reutilização é sempre a melhor solução, e portanto não é a primeira iniciativa em que há esse tipo de processo em que as pessoas pagam à entrada e no pagamento está incluído um copo pode ser em vidro ou pode ser em plástico e que é utilizado em todo o evento. Como nos nossos eventos não se paga as entradas teria que ser um processo de outra natureza, mas naturalmente que a vida é dinâmica e estamos atentos e preocupados também com essas questões e vamos encontrar caminho para evitar a utilização excessiva de copos de plástico que preocupa a todos como evitarmos outras situações poluentes e temos vindo a contribuir para elas. Ainda não tenho resposta para a questão do senhor vereador Marco Fernandes, mas estamos a ver uma solução e a seu tempo terei também notícias desse aspeto.

**O Senhor Vereador Marco Fernandes**, leu um documento, pediu que tomassem atenção durante dois ou três minutos. Apresentou um ofício assinado pelo senhor Jorge Gonçalves, senhor ex vereador Jorge Gonçalves cujo assunto é "direito a mais três dias de férias nos termos da lei, caro trabalhador face ao pedido apresentado por V.Exa com registo xis cumpre-me informar o seguinte a lei geral do trabalho em funções públicas aprovado em Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho estabelece no artigo 126º do nº 5 que a duração do período de férias pode ainda ser aumentada no quadro de sistemas de recompensa do desempenho, nos termos previstos na lei ou em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, nesta medida foi efetuado uma alteração ao acordo coletivo de trabalho nº 244/2015 publicado no Diário da República II Série nº 239 de 7 de dezembro celebrado entre o Município do Seixal e o STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em que foram editadas as cláusulas 13-A



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

17/08/2018

com epígrafe *Direito a Férias e a 13-B com epígrafe Dispensas Faltas Justificadas e Tolerâncias de Ponto*, dispondo o nº 2 da clausula 13-A acrescer ao período normal de férias os trabalhadores a quem tinha sido atribuída na avaliação do desempenho a menção de adequado ou superior têm direito a três dias de férias em cada ano de biênio subsequente ao período avaliado, no entanto V.Exa., é filiado no SINTAP Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos que é subscritor da FESAP, Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos a qual celebrou com o Município do Seixal Câmara Municipal o Acordo Coletivo de Trabalho nº 277/2015, publicado no Diário da República II Série nº 243 de 14 de dezembro, sendo este o acordo que lhe é aplicável e o qual não contempla qualquer disposição sobre o direito a férias. Acresce ainda informar que com as alterações introduzidas à Lei nº 16-B/2007 de 28 de dezembro, pela Lei nº 106-B/2012 de 31 de dezembro que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2013, foram reduzidos os efeitos do sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública SIADAP, deixando de haver lugar a período sabático que é aquisição do direito a mais dias de férias pelo que atualmente a única forma de período de férias ser aumentado por recompensa do desempenho dos trabalhadores é através da regulamentação coletiva de trabalho. Nestes termos fica V.Exa., notificado do indeferimento do seu pedido por quanto o acordo coletivo de trabalho que lhe é aplicável é o acordo coletivo de trabalho nº 277/2015 celebrado entre o Município do Seixal Câmara Municipal e a FESAP o qual não contempla qualquer exposição sobre o direito a férias. Sem outro assunto de momento, desejo a continuação de um bom trabalho e apresento os melhores cumprimentos". Isto é datado de 10/07/2018.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse haver um processo em desenvolvimento relativamente à proposta, tem que ser feita essa adenda, há um processo que está a ser tramitado com o sindicato. O sindicato fez uma proposta mais global e houve a informação do que o que estava já acertado era estes dois aspectos.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 303/2018, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➢ **Informação nº 188/2018** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques de 24 de agosto a 06 de setembro.

➢ **Informação nº 189/2018** – Avaliação financeira do Município do Seixal- Execução do PCO – Plano de Consolidação Orçamental – 1º trimestre 2018.

➢ **Informação nº 190/2018** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 06 a 22 de agosto.

- ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1272/VJG/2018-REQUERIMENTO DE HORÁRIO FLEXIVEL DE ACOMPANHAMENTO A MENORES DA

TRABALHADORA TÂNIA ANDREIA CHAVES ROBALO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1278/VJG/2018-423/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EN AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE.; 1279/VJG/2018-981/AR-JANELA DA SAUDE, LDA . ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, PINHAL DE FRADES.; 1280/VJG/2018-1242/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO, SANTA MARTA DE CORROIOS.).

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



## Município do Seixal Câmara Municipal

7/7  
?

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1368/VJG/2018-172/DAG/2018-AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO E ILUMINAÇÃO PARA A INAUGURAÇÃO DO ARAMZEM 56).

- DIVERSOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1366/VJG/2018-IRINA FILIPA PONTE MORGADO PAIXAO/ PEDIDO DE TAXA DE URGÊNCIA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1281/VJG/2018-409/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA INDUSTRIA - PARQUE INDUSTRIAL SEIXAL.; 1283/VJG/2018-952/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA JUVENTUDE COM AV DA PONTE - PINHAL DE FRADES, DE 22,09,2018 A 21,09,2019; 1284/VJG/2018-953/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR ARLINDO VICENTE, TORRE DA MARINHA, DE 22,09,2018 A 21,09,2019; 1285/VJG/2018-1482/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VIEIRA DA SILVA, STA MARTA DO PINHAL, DE 22,09,2018 A 21,09,2019; 1286/VJG/2018-162/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV ALBANO NARCISO PEREIRA-SEIXAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1287/VJG/2018-163/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VASCO DA GAMA, ROTUNDA CENTRO SAUDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1288/VJG/2018-355/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV GENERAL HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1289/VJG/2018-356/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA INDELMA- CASAL DO MARCO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1290/VJG/2018-357/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA

CORRIMÃO PUBLICITARIO EM EN10-2-PAIO PIRES COM EN10, ACESSO SIDERURGIA NACIONAL, DE 30,09,2018 A 29,09, 2019; 1291/VJG/2018-358/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV GENERAL HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES COM AV METALURGICOS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1292/VJG/2018-359/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV GENERAL HUMBERTO DELGADO, PAIO PIRES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1293/VJG/2018-360/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO E4M AV GENERAL HUMBERTO DELGADO COM AV METALURGICOS, PAIO PIRES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1294/VJG/2018-361/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV GENERAL HUMBERTO DELGADO COM AV JOSE RELVAS, PAIO PIRES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1295/VJG/2018-363/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA FERREIRA DE CASTRO COM EN10-2-SIDERURGIA NACIONAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1296/VJG/2018-364/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM LARGO 1º DE MAIO COM AV TEOFILO BRAGA-PARQUE DA LIBERDADE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1297/VJG/2018-366/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL - CASAL DO MARCO COM AV 1º DE MAIO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1298/VJG/2018-367/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DESEMBARGADOR, ROTUNDA CASAL DO MARCO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1299/VJG/2018-368/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA INDELMA- CASAL DO MARCO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1300/VJG/2018-402/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ESTRADA DOS REDONDOS, ACESSO RUA LUIS DE CAMÕES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1301/VJG/2018-407/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

747 0

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

EM RUA BENTO GONÇALVES COM RUA LUIS DE CAMÕES, FERNÃO FERRO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1302/VJG/2018-408/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA BENTO GONÇALVES COM RUA LUIS DE CAMÕES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1303/VJG/2018-409/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO EM RUA DA REPUBLICA, FERNÃO FERRO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1304/VJG/2018-411/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA QUINTA DAS CONCHAS, FERNAO FERRO, DE 30,09,2018 A 39,09,2019; 1305/VJG/2018-421/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA LUISA TODY, FERNÃO FERRO, DE 30,09,2018 A 29,09,2018; 1306/VJG/2018-422/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1307/VJG/2018-424/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2018; 1308/VJG/2018-425/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA IGREJA COM RUA LUISA TODY, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1309/VJG/2018-426/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA ACESSO QTA DO CONDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1310/VJG/2018-427/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EMN AV 10 DE JUNHO ROTUNTA ACESSO QTA DO CONDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1311/VJG/2018-428/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA BENTO GONÇALVES COM RUA LUIS DE CAMÕES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1312/VJG/2018-447/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUISA TODY, JUNTO AO MERCADO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1313/VJG/2018-452/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DA

REPUBLICA, FREnte CENTRO SAUDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1314/VJG/2018-458/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA EÇA DE QUEIRÓZ, COM RUA LUIS DE CAMÕES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1315/VJG/2018-459/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES, FREnte AO LOTE 35, FERNÃO FER5RO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1316/VJG/2018-460/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA GIL VICENTE, JUNTO AO Nº280, FERNÃO FERRO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1317/VJG/2018-461/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA FLORBELA ESPANCA, JUNTO AO Nº301, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1318/VJG/2018-465/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA LUISA TODY, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1319/VJG/2018-466/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA LUIS DE CAMÕES COM RUA LUISA TODY, DE 30,09,2018 A 29,09,2018; 1320/VJG/2018-467/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. LICEBNÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 10 DE JUNHO, ROTUNDA QTA DO CONDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1321/VJG/2018-766/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CASAL DO MARCO, ROTUNDA RIO SUL-TORRE DA MARINHA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1322/VJG/2018-778/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA CASAL DOMARCO, ROTUNDA RIO SUL-TORRE DA MARINHA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1323/VJG/2018-780/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DOS BOMBEIROS DO SEIXAL COM AV DOS METALURGICOS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1324/VJG/2018-787/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV METALURGICOS JUNTO ALAMEDA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DO SEIXAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1325/VJG/2018-788/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, RIO



## Município do Seixal Câmara Municipal

19/57  
0

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

SUL, TORRE DA MARINHA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1326/VJG/2018-790/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DR ARLINDO VICENTE, ROTUNDA CAVADAS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1327/VJG/2018-791/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV JOSE AFONSO COM AV CARLOS OLIVEIRA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1328/VJG/2018-793/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV PRINCIPAL. ROTUNDA ACESSO CASAL DO MARCO, PINHAL DOS FRADES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1329/VJG/2018-794/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA REPUBLICA, ROTUNDA AV JOSE AFONSO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1330/VJG/2018-845/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV DA REPUBLICA, ROTUNDA ACESSO CMS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1331/VJG/2018-846/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, FRENTE À FARMÁCIA PINHAL FRADES, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1332/VJG/2018-854/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DE DEZEMBRO DE 1640, ROTUNDA IDELMA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1333/VJG/2018-1232/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA MANUEL FERREIRA - SANTA MARTA DO PINHAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1334/VJG/2018-1233/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, FRENTE AO CENTRO SAUDE, DE 30,09,2018 29,09,2019; 1335/VJG/2018-1234/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV RUI GRACIO COM RUA MARTINHO D'ASSUNÇÃO, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1336/VJG/2018-1237/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VIEIRA DA SILVA - SANTA MARTA DO PINHAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1337/VJG/2018-1238/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO

PUBLICITARIO EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1338/VJG/2018-1241/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA NA AV D AFONSO HENRIQUES - ALTO DO MOINHO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1339/VJG/2018-1244/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, ROTUNDA ALTO DO MOINHO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1340/VJG/2018-1277/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VIEIRA DA SILVA, SANTA MARTA DO PINHAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1341/VJG/2018-1281/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV SILVA VIEIRA - SANTA MARTA DO PINHAL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1342/VJG/2018-1327/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 25 DE ABRIL, ROTUNDA BP - CORROIOS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1343/VJG/2018-1336/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1344/VJG/2018-1337/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV VALE DE MILHAÇOS, COM AV FABRICA DA POLVORA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1345/VJG/2018-1602/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV SILVA GOMES, ROTUNDA PONTE DA FRATERNIDADE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1346/VJG/2018-1609/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE AMORA, ROTUNDA CRUZ DE PAU, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1347/VJG/2018-1610/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA 25 DE ABRIL, JUNTO Á ROTUNDA DA CRUZ DE PAU; 1348/VJG/2018-1615/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA INFANTE D AUGUSTO, JUNTO RUA 25 DE ABRIL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1349/VJG/2018-1624/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV



727  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

1 DE MAIO, ROTUNDA CRUZ DE PAU, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1350/VJG/2018-1625/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMAO PUBLICITARIO EM RUA D MANUEL I COM RUA MARCO SEVERINO, PAIVAS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1351/VJG/2018-1626/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DE MAIO, ROTUNDA, PAIVAS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1352/VJG/2018-1627/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV PONTE FRATERNIDADE, ROTUNDA ESCOLA PAULA DA GAMA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1353/VJG/2018-1629/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE ACESSO EN10-FOGUETEIRO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1354/VJG/2018-1630/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ACESSO EN10- FOGUETEIRO, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1355/VJG/2018-1631/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICRNÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM ROTUNDA, AV M.F.A./PONTE DA FRATERNIDADE, DE 30,09,2018 A 29,09,2018; 1356/VJG/2018-1634/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE AMORA, ROTUNDA CRUZ DE PAU, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1357/VJG/2018-1646/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE, ROTUNDA LIDL, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1358/VJG/2018-1647/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA DAS OLIVEIRAS, ROTUNDA, ESTRADA DOS FOROS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1359/VJG/2018-1649/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DE MAIO, ROTUNDA ACESSO RUA JOAQUIM BEMSAUDE, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1360/VJG/2018-1650/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DE MAIO,

ROTUNDA ACESSO C C AMORA, DE 30,09,2019 A 29,09,2019; 1361/VJG/2018-1653/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA FOROS DE AMORA, ROTUNDA RUA DO MINHO, CRUZ DE PAU, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1362/VJG/2018-1655/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D MANUEL I COM RUA MARCO SEVERINO, PAIVAS, DE 30,09,2018 A 29,09,2019; 1365/VJG/2018-1767/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM AV 1 DE MAIO, PROXIMO C C AMORA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1364/VJG/2018-1656/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA CORRIMÃO PUBLICITARIO EM RUA D BRANCA SARAIVA DE CARVALHO, AMORA, DE 30,09,2018 A 29,09,2019).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1271/VJG/2018-211/B/2018-AMBIMOBILIÁRIA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1273/VJG/2018-MOBILIDADE INTERNA NA MESMA CATEGORIA E ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA SANDRA ISABEL SANTOS BERNARDO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1274/VJG/2018-220/PP-MARIA ISAURA PREGO LEAL FERREIRA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DEFERIDO REFERENTE A UM EXPOSITOR DE ARTIGOS ALIMENTARES SITO EM RUA



Município do Seixal  
Câmara Municipal

747  
?

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

VIANA DA MOTA Nº 9-B - CRUZ DE PAU/AMORA.; 1275/VJG/2018-146/AR-LIN DONGHUA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM ALPENDRE DEFERIDO SITO EM RUA DO MERCADO Nº 3 - TORRE DA MARINHA/ARRENTELA.).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1282/VJG/2018-123/DRH/2018- COMPENSAÇÃO DE ENCARGOS RESULTANTES DA DISPENSA AO SERVIÇO DE VEREADORA EM RGIME DE MEIO TEMPO - ELISABETE MANUELA PEREIRA ADRIÃO ;1367/VJG/2018-122/DRH/2018- PAGAMENTO DE TAXAS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS CAM E CQM DOS MOTORISTAS).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1276/VJG/2018-23/DECJ/2018- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS REMUNERADOS DE SEGURANÇA E CORTES DE TRÂNSITO INERENTES À REALIZAÇÃO DAS "FESTAS POPULARES DO CONCELHO" À PSP - DIV. POLICIAL DO SEIXAL, PELO VALOR DE 6.035,22 €; 1277/VJG/2018-1290/DAG/2018-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE FILMES PARA EXIBIÇÃO AO AR LIVRE E NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL - SEIXAL FANZONE À EMP. NOS - LUSOMUNDO AUDIOVISUAIS, S.A PELO VALOR 3430,00€+IVA).

- RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1363/VJG/2018-17/RI/2018- PROPOSTA DE RECRUTAMENTO INTERNO DE 1 ASSISTENTE TECNICO PARA DPOGF).

➤ **Informação nº 191/2018** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo; Divisão Planeamento Território e Mobilidade; Divisão de Cultura e Património; Divisão de Recursos Humanos, referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 192/2018** - Informação à Assembleia Municipal sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo; Divisão Planeamento Território e Mobilidade; Divisão de Cultura e Património; Divisão de Recursos Humanos, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 193/2018** - Informação à Assembleia Municipal sobre a atividade da câmara na Divisão de Educação e Juventude, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 194/2018** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2411-PCM/2017 datado de 30 de outubro, entre o período de 02 de agosto a 14 de agosto.

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1704/VMC/2018- 545/B/87-ANTÓNIO BALDO; 1716/VMC/2018- 186/B/16-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 1729/VMC/2018-118/B/16-NUNO MIGUEL ALMEIDA GONÇALVES; 1740/VMC/2018-1069/B/92-MARIA HELENA BANREZES GOMES; 1741/VMC/2018- 597/B/95-ANABELA SANTANA MARTINA SANTOS; 1742/VMC/2018-80/R/02-LIA NOGUEIRA ROSA FERREIRA DA SILVA; 1749/VMC/2018-32/C/78-CALCULO

MAGNATA UNIPESSOAL, LDA; 1753/VMC/2018-1357/B/89-ROSA ANA LISBOA DUARTE SOARES; 1771/VMC/2018- 29/B/17-MIGUEL ALEXANDRE ARAGÃO SARAIVA OLIVEIRA; 1790/VMC/2018- 110/R/10-JOSÉ LUCAS SERELHA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)



Município do Seixal  
Câmara Municipal

74+ (?)

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

(1702/VMC/2018-499/B/70-ISABEL MARIA DUARTE DE ARAÚJO; 1703/VMC/2018-16/R/09-RODRIGO MANUEL ESPERANÇA LAZANA; 1715/VMC/2018-163/B17-A C M SOUSA SA; 1721/VMC/2018-130/B/17-ANA MARGARIDA MARQUES SAPINHO; 1764/VMC/2018-20/B/18-PAULO JORGE ROMÃO HORTA; 1765/VMC/2018-104/B/18-MARIA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTALVO; 1766/VMC/2018-43/B/17-PRÓXIMA INICIATIVA LDA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1700/VMC/2018-188/B/99-MARIA HELENA BRANCO ALVES PEREIRA; 1714/VMC/2018-233/B/17-CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LOBO; 1718/VMC/2018-104/B/18-MARIA RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA MONTALVO; 1719/VMC/2018-93/B/18-FUGASCITADINAS INVEST IMOBILIARIOS LDA; 1720/VMC/2018-20/B/18-PAULO JORGE ROMÃO HORTA; 1746/VMC/2018-76/B/16-MARIA HELENA PINHEIRO DE ALMEIDA V. P. CÂMARA MANUEL ROQUE; 1757/VMC/2018-30/B/68-MARIANA LEONOR BESUGO CARVALHO RODRIGUES COELHO; 1768/VMC/2018-59/B/00-ISABEL MARIA FERREIRA CONCEIÇÃO ABREU; 1769/VMC/2018-2/C/01-FRANKLIN DE ALMEIDA UNIPESSOAL, LDA.; 1770/VMC/2018-216/B/98-SAMUEL ALMEIDA HENRIQUES; 1772/VMC/2018-65/B/17-JOSÉ MARIA RAMOS BRANQUINHO; 1775/VMC/2018-159/B/89-JAIME LUÍS CABRITA DOS REIS; 1786/VMC/2018-456/R/98-JACINTO MARQUES DA PAIXÃO; 1792/VMC/2018-39/B/18-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 1793/VMC/2018-870/B/93-MANUEL ROSA DO ESPÍRITO SANTO).

- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1734/VMC/2018-49-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À PRACETA XITOL Nº3, 1º ESQ, CRUZ DE PAU;

1735/VMC/2018-64-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA CIDADE DE LEIRIA, Nº1, 6º ESQ, CORROIOS; 1736/VMC/2018-65-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA SEBASTIÃO DA GAMA, 2, GARAGEM, AMORA; 1737/VMC/2018-67-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À AVENIDA 1º MAIO, 62, 3º ESQ, FOGUETEIRO; 1738/VMC/2018-69-H-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE À RUA DA BOA HORA, 46, C/V TRASEIRAS, ARRENTELA; 1774/VMC/2018-59-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE AO EDIFÍCIO NA RUA DAS CAMÉLIAS Nº4-3ºESQ, AMORA; 1782/VMC/2018-70-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE AO PRÉDIO NA AVENIDA ALBANO NARCISO PEREIRA, Nº1 - 2º DTO, SEIXAL; 1783/VMC/2018-55-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE AO PRÉDIO NA RUA CÂNDIDO DOS REIS, 151-1º DTO, SEIXAL; 1784/VMC/2018-74-H/18-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE AO PRÉDIO NA AVENIDA QTA DA ATALAIA, 8-3ºESQ, AMORA).

- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1705/VMC/2018-43-E/18-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA EDIFÍCIO RUA DAS FLORBELA ESPANCA, 7 - MIRATEJO-CORROIOS; 1732/VMC/2018-51-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA DO ALGARVE Nº3, CRUZ DE PAU; 1733/VMC/2018-52-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA À RUA DO PARQUE Nº2, TORRE DA MARINHA; 1785/VMC/2018-56-E/18-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA AO PRÉDIO NA AVENIDA QTA ATALAIA 8, AMORA).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1706/VMC/2018-132-R-2003-JOSE MANUEL M PALMA; 1777/VMC/2018-739/B/76-ANTÓNIA RITA CHAINHO; 1778/VMC/2018-19/B/07-TANGENTESQUADRIA UNIPESSOAL LDA;



## Município do Seixal Câmara Municipal

7/17  
?

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

1779/VMC/2018-160-B-1993-FERNANDO DA SILVA MATEUS CALADO RODRIGUES;  
1788/VMC/2018-96/B/14-PLANAMAR ACTIVIDADES IMOBILIARIAS LDA;  
1789/VMC/2018-179/B/18-PAULO NUNO PINHO ALMEIDA TORRINHA).  
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1713/VMC/2018-233/B/16-MANUEL ANTÓNIO CRISTINO; 1754/VMC/2018-193/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 1758/VMC/2018-123/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 1759/VMC/2018-124/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 1760/VMC/2018-125/B/17-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA).  
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1745/VMC/2018-244/B/18-PAULO JOSÉ CHITAS OLIVEIRA SARAIVA SOARES).  
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1707/VMC/2018-234/B/16-ANTÓNIO JOÃO DOS SANTOS ANTUNES; 1747/VMC/2018-19/B/17-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÃO LDA; 1787/VMC/2018-86/B/17-HELIOPROJECTO, LDA).  
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1701/VMC/2018-160/B/17-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA; 1755/VMC/2018-179/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1756/VMC/2018-181/B/17-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 1762/VMC/2018-121/B/16-ABEL FERNANDO SAMPAIO TEIXEIRA MELO).  
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1708/VMC/2018-130/B/16-IDEIAS MARCANTES -

PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 1761/VMC/2018-81/B/17-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA.; 1767/VMC/2018-75/B/17-AGUIAR & RAMOS, LDA.).  
- FICHA AVALIAÇÃO CONSERVAÇÃO EDIFÍCIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1743/VMC/2018-ARU-SX-25-2018-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO AO EDIFÍCIO SITO AVENIDA VASCO DA GAMA, 8, SEIXAL; 1744/VMC/2018-ARU-AMR-06-2016-FICHA DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO AO EDIFÍCIO SITO PRAÇA 5 DE OUTUBRO, 8 A 11, AMORA).  
- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1717/VMC/2018-184/B/16-JOSEPH DAKKAK) LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - FALTA ENTREGA DE DOCUMENTOS. DESPACHOS Nº(S) (1791/VMC/2018-49/B/18-JOSÉ MANUEL GUERREIRO DE BRITO).  
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1780/VMC/2018-129/B/18-VASCO JOSÉ LOBÃO PEREIRA).  
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1712/VMC/2018-352-R-1998-MARIA AUGUSTA PEREIRA MARQUES SEQUEIRA).  
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1709/VMC/2018-72-B-2018-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA; 1710/VMC/2018-201-B-1997-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO PRACETA ANTÓNIO SILVA NR 1; 1711/VMC/2018-72-B-2018-MEDIDAS E PERCENTAGENS, LDA; 1722/VMC/2018-65/B/18-GASPAR & MENA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1723/VMC/2018-296/B/17-



## Município do Seixal Câmara Municipal

747  
0

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

OSCAR COSTA RODRIGUES;  
1724/VMC/2018-65/B/18-GASPAR & MENA -  
CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1725/VMC/2018-  
196/B/73-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO  
NA RUA DE BINTA N.º 12 E 14 E RUA CATIO  
N.º 3-A 2845-068 AMORA; 1726/VMC/2018-  
46/B90-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO  
SALGUEIRO MAIA, N.º 4, 2845-151 AMORA;  
1727/VMC/2018-187/R/99-PARALELOS &  
ELIPSSES LDA; 1730/VMC/2018-211-B-1971-  
HDS ISOLAMENTOS E PINTURAS DE  
CONSTRUÇÃO CIVIL LDA; 1731/VMC/2018-  
320-B-2017-CRIAREA CONSTRUÇÕES  
LDA).  
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1728/VMC/2018-22/B/15-M.S.GOMES,  
CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 1763/VMC/2018-  
61/B/04-CONSTRUÇÕES LINO MENDES

NEVES & FILHO, LDA.; 1781/VMC/2018-  
182/B/17-JOÃO CARLOS AMARAL  
MARQUES COIMBRA).  
- PROJECTO DE ARQUITECTURA -  
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS  
DE ACORDO COM OS PARECERES DOS  
SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)  
(1739/VMC/2018-210/B/17-JOSEPH DAKKAK;  
1748/VMC/2018-19/B/18-JOÃO ANTÓNIO  
SALVADO LOPES; 1750/VMC/2018-153/B/18-  
SIUNA CONSTRUÇÕES SA; 1751/VMC/2018-  
154/B/18-SIUNA CONSTRUÇÕES LDA;  
1752/VMC/2018-114/B/18-NUNO MIGUEL  
RODRIGUES DE SALES; 1776/VMC/2018-  
52/B/18-PEDRO MIGUEL CRUZ DA SILVA).  
- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS  
DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES  
APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO  
COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (1773/VMC/2018-  
336/B/78-MÁRCIO ELOI DA SILVA).

### 2. Deliberação nº 239/2018 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2018. (ATA Nº 16/2018). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 08 de agosto de 2018, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta com a ausência na votação das Senhoras Vereadoras Maria João Varela Macau e Elisabete Manuela Pereira Adrião, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### 3. Deliberação nº 240/2018-CMS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2018. 4ª REVISÃO (ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO ATUALIZADA PELA LEI N.º 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

"O Município do Seixal pretende contratar empréstimo para aquisição do imóvel usualmente designado por Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sítio na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, com a área de 15.500 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 6220/20050112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7281, nos termos do art.º 49º, 51º e 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e do art. 106º do Orçamento de Estado para 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

Considerando que a abertura de procedimento para tal contratação foi aprovada através da Deliberação da Câmara Municipal nº 200/2018-CMS, de 25 de julho.



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+  
Q

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Considerando que para efeitos de adjudicação do empréstimo existe a necessidade de ajustar as dotações das grandes opções do plano e orçamento nas rubricas de amortizações, juros e comissões, para o ano de 2018 bem como para os restantes anos da vigência do empréstimo, por forma a serem realizados os cabimentos e compromissos desses encargos plurianais.

Neste âmbito e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, e atentas as alterações da Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, proponho a apreciação e a votação da 4ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018, da qual resulta a incorporação do valor estimado de encargos com amortizações, juros e comissões decorrentes da contratação do empréstimo em curso, conforme descrito na informação anexa.

Mais se propõe que, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do art. 25º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, esta proposta seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 4. Deliberação nº 241/2018-CMS - DELEGAÇÃO CONTRATUAL DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. REFORÇO DOS MEIOS FINANCEIROS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

"O Município do Seixal desenvolve um projeto progressista ao serviço dos cidadãos, com empenho e elevado sucesso na concretização das suas competências de serviço público, guiando-se pelo supremo interesse coletivo das comunidades. Um projecto que, construído nas condições concretas de cada momento, se afirma em cada mandato na resposta a novos problemas e exigências que a situação do concelho e do poder local impõem.

O processo de descentralização de competências para as juntas de freguesia para o mandato 2017-2021 foi emblemático no que se refere à postura da Câmara Municipal, assente na participação e discussão, dinamismo e flexibilidade, entendidos como fundamentais para a democraticidade da vida das autarquias locais.

A comparticipação financeira tem um valor global anual de € 481.698, representando um aumento de 44,5 % em relação à moldura financeira associada à delegação de competências fixada no mandato anterior. E trata-se de um modelo flexível e dinâmico, suscetível de reforços financeiros consoante a realidade assim o exija.

Trata-se portanto de uma opção do Poder Local no nosso Município, na afirmação do papel das Juntas de Freguesia junto das populações e da sua importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal.

O contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Amora foi celebrado a 27 de julho de 2018, tendo por objeto a delegação das competências de gerir, conservar e promover a limpeza de cemitérios, propriedade do município, de gerir e manter equipamentos de lazer diversos, de executar obras de proximidade e de realizar eventos de interesse para o município.



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+ ?

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

No âmbito das obras de proximidade, foi identificada uma intervenção de maior dimensão, fundamental para valorizar a localidade de Vale de Gatos, na Cruz de Pau, em Amora, designadamente, a construção de um parque infantil e sénior na Praceta Celestino Ribeiro, bem enquadrado face ao número elevado de residentes na envolvente, e que se constituirá como mais uma excelente zona de lazer no Concelho.

Feita a avaliação conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal e a Junta de Freguesia de Amora, entendeu-se haver as condições necessárias à sua concretização, pelo que é proposto o seguinte reforço financeiro ao contrato interadministrativo, que terá um valor global de 20.000,00 € (vinte mil euros), a transferir em tranche única, despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2018 (01 007 2018/5041).

Em face do exposto, e em cumprimento do quadro legislativo em vigor e dos pressupostos supra referidos, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- Aprovar o reforço financeiro ao contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Amora, para execução da obra de proximidade identificada na proposta;
- Remeter, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP:REF CONT INT/2018- 2018.08.23 – anexo nº 727/2018.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 5. Deliberação nº 242/2018-CMS - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A COFINA MEDIA S.A. E A TRANSTEJO – TRANSPORTES TEJO, S.A. RELATIVO À IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE AQUÁTICO OCASIONAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:  
Presidência.

“O Grupo Cofina propôs ao Município do Seixal a realização de um parque aquático ocasional, durante o período do verão, designado por “SPLASH SEIXAL”, a implantar no Parque de Estacionamento do Terminal Fluvial do Seixal, na sequência da experiência realizada no ano transacto e dos excelentes resultados obtidos, traduzidos em mais de 60.000 visitantes.

Trata-se de um evento de natureza familiar, que junta atrações e diversão na água, gastronomia e convívio.

Por ser um projeto diferenciador, esta Autarquia acolheu-o favoravelmente, assumindo o conjunto de responsabilidades que derivam da competência administrativa do território.

Face ao exposto, e tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:

- Conferir ao Senhor Presidente da Câmara poderes para outorgar o Protocolo com a Cofina Media S.A. e a Transtejo - Transportes Tejo, S.A.;
- Aprovar a minuta de Protocolo em anexo a esta proposta.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

747  
?

**PROTOCOLO  
ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL, A COFINA E A TRANSTEJO**

**ENTRE**

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na aludida morada, doravante apenas designado por **Município**;

**COFINA** Media S.A. matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula 3210/19920703 e de identificação fiscal 502801034, com o capital social de 22.523.420€, com sede em Lisboa, neste ato representada por Miguel Abalroado, na qualidade de Director-geral da Cofina Eventos, doravante designada simplesmente por **COFINA**;

E

**TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A.** matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 500723770, com o capital social de 58.248.220,00 Euros, com sede na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, Terminal Fluvial do Cais do Sodré, 1249-249 Lisboa, neste ato representada pelas Senhoras Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira e Dra. Sara Maria Murta Ribeiro, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogal do Conselho de Administração, doravante designada simplesmente por **Transtejo**;

Considerando que:

- a) Os resultados da experiência realizada no ano de 2017 foram extremamente positivos, refletidos, por um lado, na expectativa de repetição pelos mais de 60.000 visitantes, e fundamentando, por outro, a intenção em renovação da iniciativa por parte do promotor;
- b) O Município é uma pessoa coletiva de direito público, cujo funcionamento visa a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo de atribuições nos domínios de equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, acção social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa;
- c) A Transtejo é uma sociedade anónima de capitais públicos a quem está incumbida a prestação do serviço público de transporte fluvial de passageiros, constituindo – se como um dos principais operadores do sistema multimodal de transportes da Área Metropolitana de Lisboa;
- d) Nessa condição, a Transtejo celebrou com a Administração do Porto de Lisboa (APL) o Contrato de Concessão de Uso Privativo de Bens do Domínio Público de 5/2/2003, mediante o qual a APL atribuiu à Transtejo, até 31/12/2021, o uso privativo de bens imóveis do domínio público hídrico e do seu domínio privado indisponível;
- e) As áreas concessionadas destinam-se a ser utilizadas como terminais fluviais ou estruturas de apoio à actividade prosseguida pela Transtejo;
- f) Entre as áreas abrangidas pelo contrato de concessão identificado em c) consta o parque de estacionamento localizado junto ao Terminal do Seixal;
- g) A exploração comercial deste parque de estacionamento encontra-se actualmente atribuída à sociedade Empark II – Gestão e Exploração de Estacionamento, S.A.;
- h) O parque de estacionamento do Terminal Fluvial do Seixal constitui um apoio logístico de referência no sistema de transportes na Área Metropolitana de Lisboa, revelando níveis de subutilização durante os meses de Julho, Agosto e Setembro;
- i) O Município decidiu associar-se à iniciativa da Cofina no sentido da instalação de um parque aquático ocasional sob a denominação "Splash Seixal" em parte da área presentemente ocupada pelo parque de estacionamento, evento que se prevê que decorra durante os meses de Junho a Setembro de 2018;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

nat  
Q

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

- j) A APL manifestou a sua não oposição à instalação temporária do parque aquático, conforme comunicação de 29 de maio de 2018;
- k) A Empark II comunicou o seu acordo à realização do referido evento, conforme comunicação de 4 de Junho de 2018;

Acordam o Município, a Cofina e a Transtejo na celebração do presente Protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>**  
**Objeto**

- 1) Pelo presente Protocolo, o Município, a Cofina e a Transtejo definem os termos da parceria a estabelecer entre as partes, relativa à implantação de um parque aquático designado por "Splash Seixal" no espaço identificado na planta que constitui o Anexo I ao Protocolo.
- 2) Como actividades acessórias, acordam as partes na instalação de áreas destinadas à gastronomia e ao convívio, conforme delimitado na planta que constitui o Anexo II.
- 3) O Município e a Cofina aceitam a cedência do espaço identificado no estado em que se encontra e que é do seu conhecimento como perfeitamente apto e adequado para concretização das intervenções mencionadas nos pontos anteriores.

**Cláusula 2<sup>a</sup>**  
**Obrigações**

- 1) O Município obriga-se a assegurar:
  - a) A reunião dos recursos necessários para que as áreas adjacentes permaneçam em perfeito estado de conservação e limpeza e tomar as medidas necessárias para que da utilização das áreas cedidas não resulte qualquer forma de dano ao espaço ou poluição do ambiente.
  - b) A disponibilização dos meios ou equipamentos necessários ao abastecimento e funcionamento do evento, no que se refere a movimentação de cargas, água e energia elétrica.
- 2) Considerando que a exploração do espaço cedido é da conta e risco da Cofina, esta obriga-se a assegurar:
  - a) A realização de todos os investimentos necessários ao bom funcionamento do parque aquático e de todas as áreas afectas, nos termos da Proposta de Implementação, que constitui o Anexo II ao presente Protocolo.
  - b) A responsabilidade por licenças, contribuições, impostos, taxas, seguros, coimas, dívidas e encargos de qualquer natureza relacionados com o evento.
  - c) A adoção de medidas de segurança necessárias para a sua realização e, especialmente, as necessárias para garantir a segurança das pessoas e dos equipamentos envolvidos.
  - d) A definição e implementação do plano de controlo e policiamento do evento junto das entidades responsáveis.
- 3) Durante a vigência do Protocolo, a Transtejo obriga-se a ceder a utilização do espaço identificado na Cláusula 1<sup>a</sup>, não lhe podendo ser exigida qualquer prestação adicional que exceda o estrito âmbito das obrigações aqui descritas.

**Cláusula 3<sup>a</sup>**  
**Execução do Protocolo**

- 1) A utilização do espaço para quaisquer outras actividades para além das referidas na Cláusula 1<sup>a</sup> carece do acordo expresso da Transtejo.
- 2) Fica desde já vedada a colocação de quaisquer suportes publicitários no espaço cedido, salvo os que digam exclusiva e directamente respeito às entidades subscritoras do Protocolo.
- 3) Sempre que o espaço abrangido pelo presente Protocolo necessite de trabalhos, independentemente da sua natureza, não previstos na Proposta de Implementação, o Município e a Cofina comunicá-lo-ão imediatamente à Transtejo.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

*anexo*  
?

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

- 4) No termo do Protocolo, seja qual for o motivo que o tenha determinado, o espaço cedido deverá ser entregue à Transtejo, completamente livre e em perfeito estado de limpeza e conservação.

**Cláusula 4<sup>a</sup>**  
**Vigência**

A parceria ora estabelecida vigora entre 5 de Junho e 15 de Setembro de 2018.

**Cláusula 5<sup>a</sup>**  
**Contrapartidas**

- 1) Como contrapartida da cedência do espaço identificado na Cláusula 1<sup>a</sup>, a Cofina disponibiliza à Transtejo, gratuitamente, um Plano de Comunicação cujos detalhes resultam do Anexo III ao presente Protocolo.
- 2) A Cofina obriga-se ainda a publicar um suplemento editorial de 4 páginas sobre as empresas do Grupo Transtejo no diário Correio da Manhã (durante o ano de 2018).
- 3) O Plano de Comunicação é avaliado, para efeitos meramente informativos, em €35.860,00 e tem a validade de 1 ano, a contar da data da celebração do Protocolo.
- 4) A Cofina obriga-se a praticar um desconto comercial de 10% durante a semana e 20% durante o fim-de-semana e feriados para todos os colaboradores da Transtejo e familiares. O mecanismo de acesso é no momento da compra de bilhete apresentar o cartão da Transtejo ou Soflusa. Este desconto só é aplicável na bilheteira do evento.

**Cláusula 6<sup>a</sup>**  
**Responsabilidade Civil**

- 1) Todos os danos e prejuízos, pessoais ou materiais, decorrentes do evento são imputáveis à Cofina, ficando a Transtejo expressamente desonerada da responsabilidade por qualquer dano dessa natureza, salvo os previstos no ponto seguinte.
- 2) A Transtejo não responde por danos de qualquer natureza sofridos pelo Município, pela Cofina ou por terceiros, designadamente em consequência de danos, lesões, furto, roubo ou incêndio, salvo os que resultem de culpa comprovada dos seus agentes, quando em serviço.

**Cláusula 7<sup>a</sup>**  
**Alteração de circunstâncias**

Em caso de ocorrência de facto que constitua uma alteração das circunstâncias vigentes à data da celebração do presente Protocolo, qualquer das partes pode solicitar à outra a abertura de um processo de reapreciação das condições ora convencionadas.

**Cláusula 8<sup>a</sup>**  
**Responsáveis**

Para efeitos de acompanhamento da correcta execução do presente Protocolo, as partes designam os seguintes responsáveis e respetivos contactos:

Pelo Município:

Dr. Ricardo Manuel Branco Vieira  
Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal  
Telf: 910 621 460  
Email: ricardo.vieira@cm-seixal.pt

Pela Cofina:

Eng.º Miguel Abalroado  
Rua Luciana Stegagno Picchio, N<sup>o</sup> 3, 1549-023 Lisboa  
Telf: 210 494 898

Pela Transtejo:



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

117  
Q

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Dr.ª Cristina Ramos  
Rua da Cintura do Porto de Lisboa, 1249-249 Lisboa – Terminal Fluvial do Cais do Sodré  
Telf: 210 422 404 – extensão (11)413  
Email: [cramos@transtejo.pt](mailto:cramos@transtejo.pt)

Lisboa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018

Pelo Município do Seixal,

Pela Cofina Media, S.A.

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

---

Miguel Abalroado  
Director-geral da Cofina Eventos

Pela TRANSTEJO – Transportes Tejo,  
S.A.,

Pela TRANSTEJO – Transportes Tejo, S.A.,

---

Marina João da Fonseca Lopes Ferreira  
Presidente do Conselho de Administração

---

Sara Maria Murta Ribeiro  
Vogal do Conselho de Administração

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**6. Deliberação nº 243/2018-CMS - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO SEIXAL E DE TREMBLAY-EN-FRANCE (FRANÇA). APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando que:

No Município de Tremblay-en-France, na região da Grande Paris, está em implementação o *Aerolians Paris*, um relevante programa de promoção da economia e de criação de emprego, integrando um parque de negócios internacional com 200ha, numa iniciativa da entidade intercomunitária *Paris Terres d'Envol*;

O *Aerolians Paris* está localizado na proximidade do aeroporto de *Roissy-Charles de Gaulle*, com uma centralidade privilegiada no cruzamento de uma vasta área de acessibilidades, transportes e logística;

O projecto *Silk Road Paris/Paris – Asia Business Center*, localizado no *Aerolians Paris* constitui um polo internacional de intercâmbio, desenvolvimento e inovação;

O *Paris-Asia Business Center*, com 200.000m<sup>2</sup>, instalado no Município de Tremblay-en-France, pretende assumir uma dimensão europeia nas vertentes de importação e exportação com a Ásia nas áreas da moda, decoração e eletrónica;

A Península de Setúbal e o Município do Seixal registam historicamente uma importante dinâmica de produção industrial e desenvolvimento tecnológico em áreas diversificadas e com relevância em Portugal;



## Município do Seixal Câmara Municipal

7a +  
Q

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

O Município do Seixal tem vindo a afirmar-se como uma crescente centralidade no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, estando localizado num importante eixo de redes viárias e transportes regionais e nacionais, a par da boa acessibilidade às infraestruturas portuárias e ao aeroporto de Lisboa;

No município do Seixal, no quadro do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização em curso para o território do Pinhal das Freiras, com cerca de 850ha, estão definidas áreas de desenvolvimento turístico, de lazer e de atividades económicas, constituindo um objetivo estratégico para a área junto ao eixo da A33/ nó do Fogueteiro e na proximidade do novo Hospital do Seixal. Pretende-se promover um centro de desenvolvimento tecnológico, produção e comércio no âmbito da mobilidade suave, inteligência artificial, eletrónica e comunicações, como pólo de referência na Península de Setúbal com dimensão metropolitana;

O objetivo referido e o modelo em desenvolvimento no quadro do *Aerolians Paris* justificam a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os Municípios do Seixal e de *Tremblay-en-France*.

Face ao exposto, e tendo presente o disposto na alínea ff) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se:

1. Conferir ao Sr. Presidente da Câmara poderes para outorgar o Acordo de Cooperação com o Município de Tremblay-en-France;
2. Aprovar a minuta de Acordo de Cooperação em anexo a esta proposta.

### ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SEIXAL (PORTUGAL) E TREMBLAY-EN-FRANCE (FRANÇA)

### ACCORD DE COOPÉRATION ENTRE LES MUNICIPALITÉS DE SEIXAL (PORTUGAL) ET TREMBLAY-EN-FRANCE (FRANCE)

#### Considerando que:

- . No Município de *Tremblay-en-France*, na região da Grande Paris, está em implementação o *Aerolians Paris*, um relevante programa de promoção da economia e de criação de emprego, integrando um parque de negócios internacional com 200ha, numa iniciativa da entidade intercomunitária *Paris Terres d'Envol*;
- . O *Aerolians Paris* está localizado na proximidade do aeroporto de *Roissy-Charles de Gaulle*, com uma centralidade privilegiada no cruzamento de uma vasta área de acessibilidades, transportes e logística;
- . O projecto *Silk Road Paris/Paris – Asia Business Center*, localizado no *Aerolians Paris* constitui um pólo internacional de intercâmbio, desenvolvimento e inovação;
- . O *Paris-Asia Business Center*, com 200.000m<sup>2</sup>, instalado no Município de *Tremblay-en-France*, pretende assumir uma dimensão europeia nas vertentes de importação e exportação com a Ásia nas áreas da moda, decoração e eletrónica;
- . A Península de Setúbal e o Município do Seixal registam historicamente uma importante dinâmica de produção industrial e desenvolvimento tecnológico em áreas diversificadas e com relevância em Portugal;
- . O Município do Seixal tem vindo a afirmar-se como uma crescente centralidade no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, estando localizado num importante eixo de redes viárias e transportes regionais e nacionais, a par da boa acessibilidade às infraestruturas portuárias e ao aeroporto de Lisboa;
- . No município do Seixal, no quadro do Plano Diretor Municipal e do Plano de Urbanização em curso para o território do Pinhal das Freiras, com cerca de 850ha, estão definidas áreas de desenvolvimento turístico, de lazer e de atividades económicas, constituindo um objetivo estratégico para a área junto ao eixo da A33/ nó do Fogueteiro e na proximidade do novo Hospital do Seixal. Pretende-se



## Município do Seixal Câmara Municipal

ant ?

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

promover um centro de desenvolvimento tecnológico, produção e comércio no âmbito da mobilidade suave, inteligência artificial, eletrónica e comunicações, como pólo de referência na Península de Setúbal com dimensão metropolitana;

. O objetivo referido e o modelo em desenvolvimento no quadro do *Aerolians Paris* justificam a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os Municípios do Seixal e de *Tremblay-en-France*.

### **Considérant ce qui suit:**

. Dans la ville de Tremblay-en-France, dans le Grand Paris, est mise en œuvre l'*Aerolians Paris*, un important programme pour promouvoir l'économie et la création d'emplois, intégrant un parc d'affaires international avec 200ha, une initiative de l'entité intercommunale Paris Terres d'Envol;

. L'*Aerolians Paris* se situe à proximité de l'aéroport Roissy-Charles de Gaulle, avec une centralité privilégiée au carrefour d'un vaste domaine d'accessibilités, de transports et de logistique;

. Le projet *Silk Road Paris/Paris-Asia Business Center*, situé à l'*Aerolians Paris*, est un pôle international d'échanges, de développement et d'innovation;

. Le *Paris-Asia Business Center*, avec 200.000m<sup>2</sup>, installé dans la ville de Tremblay-en-France, a l'intention de tenir une dimension européenne dans les aspects d'importation et d'exportation avec l'Asie dans les domaines de la mode, la décoration et l'électronique;

. La péninsule de Setúbal et la municipalité de Seixal ont historiquement enregistré une importante dynamique de production industrielle et de développement technologique en des domaines diversifiés et déterminants au Portugal;

. La municipalité de Seixal elle-même s'est imposé une centralité croissante dans le contexte de la région métropolitaine de Lisbonne, étant situé sur un axe important de réseaux routiers et de transports régionaux et nationaux, avec une bonne accessibilité aux infrastructures portuaires et à l'aéroport de Lisbonne;

. Dans la municipalité de Seixal, et dans le cadre du plan directeur et du plan d'urbanisation en cours sur le territoire de Pinhal das Freiras, avec environ 850ha, ce sont définies des zones de développement touristique, de loisirs et d'activité économique, que constituent un objectif stratégique pour la zone, tout au long de l'axe A33/noeud de Fogueteiro et à proximité du nouvel hôpital de Seixal. On prétend promouvoir un centre de développement technologique, de production et de commerce dans le domaine de la mobilité souple, de l'intelligence artificielle, de l'électronique et des communications, que puisse devenir un centre de référence dans le Péninsule de Setúbal et avec une dimension métropolitaine;

. L'objectif mentionné et le modèle en développement dans le cadre d'*Aerolians Paris* justifient la coopération et l'échange d'expériences entre les communes de Seixal et de Tremblay-en-France.

### **Entre**

O Município do Seixal, Portugal, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 506 173 468, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 SEIXAL, representado neste ato pelo Exmo. Senhor Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante designado Seixal;

e

O Município de Tremblay-en-France, representado neste ato pelo Exmo. Senhor François Asensi, na qualidade de Presidente do Município de Tremblay-en-France, doravante designado Tremblay-en-France;

### **Entre**

La municipalité de Seixal, Portugal, entité juridique publique avec le NIPC 506 173 468, dont le siège est à Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 SEIXAL, ici représentée par Joaquim Cesário Cardador dos Santos, en tant que Maire de la Municipalité, ci-après dénommé Seixal; et

La municipalité de Tremblay-en-France, ici représentée par M. François Asensi, agissant comme Maire de la Municipalité de Tremblay-en-France, ci-après appelée Tremblay-en-France;



14  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

É celebrado o presente Acordo de Cooperação institucional, que se rege pelo seguinte articulado:

*Le présent accord de coopération institutionnelle est conclu et est régi par les articles suivants:*

### **Artigo 1º (Objeto)**

O presente Acordo tem por objeto a cooperação intermunicipal tendo em vista o desenvolvimento primordial das seguintes áreas de intervenção:

- a) Cooperação económica;
- b) Promoção e intercâmbio cultural e turístico;

### **Article 1º (Objet)**

*Le présent accord a pour objet la coopération intercommunale en vue du développement primordial des domaines d'intervention suivants:*

- a) la coopération économique;
- b) la promotion et l'échange culturel et touristique;

### **Artigo 2º (Objetivo)**

O presente Acordo tem como objetivo dinamizar e definir a operacionalização da cooperação nas áreas prioritárias definidas no artigo anterior, com vista ao desenvolvimento dos dois territórios e suas populações.

### **Article 2º (Objectif)**

*L'objectif de cet accord est de stimuler et de définir l'opérationnalisation de la coopération dans les domaines prioritaires définis dans l'article précédent, en vue du développement des deux territoires et de leurs populations.*

### **Artigo 3.º (Metodologia para a implementação do presente protocolo)**

1. O Acordo de Cooperação entre Seixal e Tremblay-en-France desenvolver-se-á através de:
  - a) Definição de um programa de cooperação, tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base de interesses e opções de cada município e de acordo com as disponibilidades em cada momento;
  - b) Encontros diretos entre os representantes das partes;
  - c) Cooperação económica;
  - d) Intercâmbio cultural e turístico;
  - e) Outras intervenções que tenham como finalidade a prossecução do objeto deste acordo.
2. As partes comprometem-se a envidar esforços no sentido do estabelecimento de relações diretas de cooperação e intercâmbio aos vários níveis, nomeadamente das organizações da sociedade civil, agentes económicos e outros que operem nos respetivos territórios.
3. A cooperação supracitada poderá versar ainda sobre outros domínios, considerados de interesse para as partes, desde que estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.
4. Define-se que anualmente deverão realizar-se encontros entre as partes com vista à avaliação e balanço da implementação do presente Acordo.

### **Article 3º (Méthodologie pour la mise en œuvre de ce Protocole)**



74 + Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

1. *L'accord de coopération entre Seixal et Tremblay-en-France sera développé parmi:*
  - a) *La définition d'un programme de coopération, en vue d'un développement mutuel basé sur les intérêts et les options de chaque municipalité et en fonction de la disponibilité en tout temps;*
  - b) *des réunions directes entre les représentants des parties;*
  - c) *la coopération économique;*
  - d) *l'échange culturel et touristique;*
  - e) *d'autres interventions visant la poursuite de l'objet de cet accord.*
2. *Les parties s'efforcent d'établir des relations directes de coopération et d'échange aux différents niveaux, y compris les organisations de la société civile, les acteurs économiques et autres opérant sur leurs territoires respectifs.*
3. *La coopération mentionnée peut également couvrir d'autres domaines considérés comme présentant un intérêt pour les parties, à condition que les conditions nécessaires à sa mise en œuvre soient remplies.*
4. *Il est décidé que des réunions entre les parties auront lieu chaque année pour évaluer et examiner la mise en œuvre du présent accord.*

### Artigo 4.º (Entrada em vigor e duração)

O presente Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes, mediante comunicação por escrito.

### Article 4º (Entrée en vigueur et durée)

Le présent Accord entrera en vigueur à la date de sa signature, aura une durée indéterminée et pourra être dénoncé par chacune des parties par communication écrite.

Celebrado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Signé en \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DO SEIXAL  
LE MAIRE DE LA MUNICIPALITE DE  
SEIXAL**

**O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE  
TREMBLAY-EN-FRANCE  
LE MAIRE DE LA MUNICIPALITE DE  
TREMBLAY-EN-FRANCE**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos  
Santos**

---

**François Asensi**

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal Joaquim Carlos Coelho Tavares e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Cláudia Marina Guerreiro e Manuel Pires de Andrade Pereira e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Manuel Morais Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



74 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse, em relação ao ponto 6, pelo que teve oportunidade de ler e a informação que foi facultada, independentemente do projeto deste acordo parece-lhe numa fase inicial que é um novo projeto a implementar aqui no concelho do Seixal, e que vai ocupar uma área que não conseguiu identificar e que não é identificável nesta informação. Estamos a falar com cerca de 850ha, na zona do Pinhal das Freiras e eu ia sugerir que nos fosse facultada, mais informação para avaliarmos este ponto. Estamos a falar provavelmente de um grande impacto de uma grande empresa de eventos, não sei o que será bem isto, mas queríamos votar com uma outra consciência e até com mais conhecimento.

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, disse, já aprovámos aqui documentação relativamente ao parque de habitação de biodiversidade da Verdizela, e é no contexto da ocupação da parte metropolitana da biodiversidade, e é no contexto na Quinta das Freiras e é no contexto desse conceito da instalação do parque que surgiu também esta oportunidade. As questões e preocupações que os senhores vereadores possam manifestar, estão registadas, mas naturalmente teremos que refletir conjuntamente sobre elas. Estamos abrir a perspetiva de ter aqui um parceiro e um outro município neste caso francês, para construir uma solução mas vamos ter tempo e espaço para refletir sobre a solução entre si e portanto julga que teríamos condições para poder aprovar com este compromisso.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, entende, que a informação disponibilizada é pouca, porque descreve um centro de desenvolvimento tecnológico, produção e comércio no âmbito da mobilidade suave, inteligência artificial, eletrónica e comunicações, como pólo de referência na Península de Setúbal, cerca de 850ha, áreas definidas de desenvolvimento turístico, de lazer e de atividades económicas, ficou com a sensação que é quase um pólo industrial e nesse intuito estava a perguntar exatamente onde é que isso possa ficar, porque o Pinhal das Freiras é uma zona com alguma sensibilidade e apenas queria ser informado com mais detalhe sobre esta proposta. E portanto perante um cenário destes eu imagino o que é que isto é, não sei mais nada a não ser aquilo que está aqui e portanto era essa a dúvida que eu queria ver esclarecida para votar em consciência, obrigado.

### 7. Deliberação nº 244/2018 – CMS – PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – METODOLOGIA. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

"Considerando que:

- A atual organização dos serviços municipais decorre dos constrangimentos legais criados pela lei nº 49/2012, de 29 de agosto, em matéria de limites ao provimento de cargos dirigentes, que conduziram a que a atual organização dos serviços municipais se encontre profundamente desajustada face às necessidades e à prossecução do serviço público de qualidade que são razão da existência do Município, não permitindo um correto planeamento e organização coerente e eficaz do trabalho;
- Efetivamente, a atual estrutura nuclear da Câmara Municipal do Seixal foi aprovada nos termos do disposto no nº 2 e 6 do art. 10º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, em concretização do disposto no art. 25º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, através da deliberação com o nº 142/2014 - CMS, de 26 de junho, e por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão extraordinária, realizada em 7 de julho de 2014, tratando-se de uma estrutura nuclear do tipo hierarquizado, composta por seis departamentos com atribuições comuns, e designação, missão e competências específicas;
- Com as alterações introduzidas à supra citada lei nº 49/2012, de 29 de agosto, pelas Leis nºs 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, deixaram de existir limites concretos à



76+ ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

criação e provimento dos cargos de diretor de departamento municipal, de chefe de divisão municipal e de direção intermédia de 3º grau ou inferior;

- No inicio do presente ano já se procedeu a uma alteração pontual na estrutura orgânica da Câmara Municipal, com a criação de três novas unidades orgânicas flexíveis, identificadas como fundamentais para o bom funcionamento da Câmara Municipal, mas esta modificação é manifestamente insuficiente e não invalida a necessidade, sobejamente identificada, de adequação dos serviços municipais ás necessidades impostas pela prestação de um serviço público de qualidade;

- A adequação dos serviços municipais a estas necessidades, que se pretende no curto prazo iniciar, levará à aprovação de um novo regulamento e de uma nova estrutura orgânica, que, em princípio, implicará a extinção ou modificação das unidades orgânicas existentes;

- Pretende avançar-se com o processo de restruturação dos serviços com a maior brevidade, pelo que importa, por um lado, garantir a possibilidade de implementação imediata da nova estrutura e respetivos dirigentes, quando os órgãos municipais a aprovarem, e, por outro lado, assegurar a estabilidade da atual estrutura até esse concreto momento, com vista a que o processo de reestruturação tenha o menor impacto negativo possível na qualidade do serviço público prestado pela Câmara Municipal;

- Foi determinada, através do Despacho nº 310/PCM/2018, de 22 de fevereiro de 2018, a não renovação das comissões de serviço dos dirigentes ali melhor identificados, que consequentemente, cessariam no termo do corrente exercício, com vista a garantir a possibilidade de implementação da nova estrutura, após desenvolvimento do processo e decisão pelos órgãos competentes, sem quaisquer constrangimentos, temporais ou de outra ordem.

Nestes termos, proponho que, no âmbito das legais atribuições do Município e com vista à futura reestruturação dos serviços municipais, nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere:

1. O desenvolvimento do processo de reestruturação orgânica dos serviços municipais em duas fases:

- Primeira fase, de avaliação e compreensão da estrutura organizacional da Câmara Municipal do Seixal com vista à sua reestruturação;

- Segunda fase, para desenho do modelo organizacional futuro e planeamento da sua implementação;

2. Manter os dirigentes atualmente em funções em regime de gestão corrente, após *terminus* das respetivas comissões de serviço e em regime de substituição, nos casos de nomeação ao abrigo do referido regime, até conclusão e implementação do processo de reestruturação orgânica dos serviços municipais.

Documentos anexos a esta proposta:

- Metodologia do processo de reestruturação organizacional – anexo nº 728/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos  
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau e Manuel Pires de Andrade Pereira e cinco abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Cláudia Marina da Silva Guerreiro e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



141 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, em questão ao ponto 7, para a reestruturação dos Serviços Municipais, isto pressupõe-se a nova estrutura orgânica, pensa que seria interessante perceber aqui também um pouco daquilo que vem aqui escrito que há de facto uma intenção de se reorganizar a câmara e otimizar, estes serviços mas era importante perceber que a classe de dirigentes que neste momento que aqui se propõe que fiquem em regime de substituição não se substituir eles próprios o que é um bocado esquisito, mas é assim que vai acontecer e pensa que seria interessante ficar aqui demonstrado se há alguma previsão para quando. A proposta diga o que se vai fazer, vai-se perceber da avaliação e a compreensão da estrutura da reorganização da câmara, depois numa segunda fase vai-se fazer um desenho de um modelo

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, disse, nós não vamos avançar nenhuma data definitiva pela seguinte questão, o objetivo é alargar o número de dirigentes, alargar a estrutura no conceito que todos conhecem. A legislação obrigou à redução da estrutura atual não se adequa ao funcionamento e é esta primeira fase que vai determinar quando é que se pode fechar o processo ou seja aquilo que equipa que vai produzir e que está a fazer este trabalho irá apresentar o calendário depois o cronograma desta primeira fase, foi feito um levantamento daquilo que existe em termos de necessidades, daquilo que é o serviço como é que se pode organizar depois a partir daí apresenta-se o organograma, que podemos é fornecer, estamos a aprovar apenas a metodologia depois fornecer e dar conhecimento dessas datas, desses objetivos que forem definidos

### **8. Deliberação nº 245/2018 – CMS – MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N° 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N° 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ATUALIZADA PELA LEI N° 42/2016 DE 28 DE DEZEMBRO. SEGUNDA ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos

"Considerando que:

1. Por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2017 e deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2017, foi aprovado o mapa de pessoal para 2018, tendo-se procedido à sua alteração por Deliberação AM nº 2/X11I2018, de 30 de janeiro, sob proposta aprovada pela Deliberação CMS nº 149/2018, de 15 de janeiro;
2. De acordo com os artigos 28º e 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho, a entidade empregadora pública deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal "tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver" no referido período temporal, e em face da missão, das atribuições e da estratégia e dos objetivos fixados, elementos que devem acompanhar a proposta de orçamento;
3. Nos termos do artigo 29º do supra referido diploma legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam, incluindo o perfil das competências transversais complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho;
4. O mapa de pessoal assume, no entanto, um caráter dinâmico, devendo ser alterado sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz aos problemas com que os serviços se confrontam diariamente e às solicitações e expectativas dos municípios;
5. As necessidades identificadas na informação SGD nº 40241, de 08 de agosto de 2018 (anexo I), que aqui se dão por integralmente reproduzidas, justificam a alteração do mapa de pessoal com o reforço de diversos postos de trabalho, que correspondem a necessidades de natureza permanente da autarquia;



74+  
Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

6. Em cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 29º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a despesa para o ano de 2018, inerente à criação dos novos postos de trabalho no mapa de pessoal, foi prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

Classificação Económica	02	
	01010404	21.542,96€
	010113	3.567,96€
	010211	3.857,00€
	0103050202	6.032,49€

Proponho:

Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter a subsequente deliberação de aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo das competências conferidas pelo nº 4 do artigo 29º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal do Seixal, constante do anexo II, parte integrante da presente proposta.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do DEJ de 28.06.2018 – anexo 729/2018
- Proposta da Divisão de Recurso Humanos de 08.08.2018 – anexo nº 730/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 731/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 732/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 733/2018
- Informação de cabimento – anexo nº 733/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivado no respetivo processo.

## 9. Deliberação nº 246/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 004 E 005/2017. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Por Despachos datados de 27 de fevereiro de 2017 e 27 de março de 2017 foram instaurados processos disciplinares ao trabalhador Jorge Manuel Lopes Cordeiro, por violação dos deveres gerais de zelo e de obediência.

Nos termos do artigo 199º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, foi o processo disciplinar aberto por despacho de 27 de março de 2017, com o número 005/2017 apenso ao processo disciplinar aberto por despacho de 27 de fevereiro de



747  
0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

2017, com o número 004/2017.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Jorge Manuel Lopes Cordeiro da sanção disciplinar única de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180º, nº 1, alínea b) e nº 3, 181º, nº 2, 182º, nº 1 e 185º, alínea d), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 72 a 81 dos autos de processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Jorge Manuel Lopes Cordeiro, da sanção disciplinar única de multa, correspondente a quatro remunerações base diárias, por violação dos deveres gerais de assiduidade zelo e obediência”.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria, através de escrutínio e em minuta, com seis votos a favor, dois votos contra e três votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivado no respetivo processo.

### 10. Deliberação nº 247/2018 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 005/2018. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:  
Divisão de Recursos Humanos

“Por despacho proferido pelo senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos em 6 de dezembro de 2017, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador José António Gomes Nave.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se propõe a aplicação ao assistente operacional José António Gomes Nave, da sanção disciplinar de multa, correspondente a duas remunerações base diárias, nos termos dos artigos 180º nº 1, alínea b), 181º nº 2 e 185º, alíneas b) e d), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Analizado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 70 a 77 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artº 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à lei nº 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional José António Gomes Nave, da sanção disciplinar de multa, correspondente a duas remunerações base diárias, por violação dos deveres de zelo, obediência e lealdade.

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria, através de escrutínio e em minuta, com seis votos a favor, dois votos contra e três votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivado no respetivo processo.

### 11. Deliberação nº 2487/2018 – CMS – APOIO AO XXXVII ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO.



74+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Proposta:  
Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 39253 de 2/08/2018 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio do Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) – Projetos e Programas Pontuais 2018 – AURPITM – Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – XXXVII Encontro de Corais Alentejanos, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo nº 735/2013
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 736/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 737/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivado no respetivo processo.

### **12. Deliberação nº 249/2018 – CMS – APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE – FESTIBANDAS 2018. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 39571 de 3/08/2018 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio do Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho:

A aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros) – Projetos e Programas Pontuais 2018 – Sociedade Filarmónica Operária Amorenses – Festibandas 2018, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa – anexo nº 738/2013
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo nº 739/2018
- Informação de compromisso – anexo nº 740/2018

O Proponente  
O Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

247  
7

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivado no respetivo processo.

**13.Deliberação n.º 250/2018 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIOS ÀS PARÓQUIAS PARA 2018. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando a política de apoios às paróquias do município e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei 169/99 de 18 de setembro proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2,000,00 (dois mil euros) de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 37322 de 23 de Julho de 2018.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos-programa em anexo.

Documentos anexos a este processo:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação – anexo n.º 741/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja de Pinhal do General – anexo n.º 742/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António de pinhal de Frades – anexo n.º 743/2018.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 744/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - 2018.07.23 – anexo n.º 745/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40294/SC/10002/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 746/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40294/SC/11973/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 747/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40294/SC/16712/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 748/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40294/SC/912/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 749/2018.

**O Proponente**

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**14.Deliberação n.º 251/2018 – CMS – APOIO À ASSOCIAÇÃO PATA D' AÇÚCAR. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto

"Considerando o cariz humanitário da Associação Pata d'Açúcar e dado que os serviços que prestam são de interesse vital para as pessoas com diabetes, bem como tratar-se de uma associação sem fins lucrativos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), à Associação Pata d'Açúcar, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - Área Saúde e Seixal Saudável com o n.º 33168 de 28 junho 2018.



747  
C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a associação Pata d' Açúcar – anexo n.º 750/2018.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável – anexo n.º 751/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40297/DDSD/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 752/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **15.Deliberação n.º 252/2018 – CMS – APOIO À CASA DO EDUCADOR DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a Casa do Educador do Concelho do Seixal sem fins lucrativos, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de participação financeira no valor total de € 500,00 (quinhentos euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta.

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e Casa do Educador do Concelho do Seixal – anexo n.º 753/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.08.07 – anexo n.º 754/2018.
- Informação de compromisso PRP: 14336/DDSC18/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 755/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **16.Deliberação n.º 253/2018 – CMS – APOIO À RUGAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento e Cidadania.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

747 Q

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

"Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a RUGAS - Associação Cultural, dinamiza o Projeto Municipal de Teatro Sénior (Des)dramatizar que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas idosas do município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de uma comparticipação financeira de € 2.000,00 (dois mil euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a RUGAS – Associação Cultural – anexo n.º 756/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.08.07 – anexo n.º 757/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40934/DDSC18/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 758/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17.Deliberação n.º 254/2018 – CMS – APOIO À RATO – ASSOCIAÇÃO PARA A DIVULGAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que a RATO - Associação para a Divulgação Cultural e Científica, dinamiza o projeto "Programa Teclar" que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas idosas e dependentes do município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com a atribuição de comparticipação financeira de € 1.000,00 (mil euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 759/2018.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2018.08.08 – anexo n.º 760/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40943/DDSC18/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 761/2018.



74+ ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **18.Deliberação n.º 255/2018 – CMS – PROJETO “PREVENIR EM COLEÇÃO”. ANO LETIVO 2018/2019. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “Prevenir em Coleção”, que visa a prevenção da toxicodependência e outros comportamentos de risco junto do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico do município, bem como a intervenção ao nível da promoção da saúde, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à ARISCO - Instituição para a Promoção Social e da Saúde, por forma a implementar o projeto junto das escolas do ciclo do ensino básico do município, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - área saúde e Seixal Saudável com o n.º 41115 de 14 agosto de 2018.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde – anexo n.º 762/2018.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável – 2018.07.17 – anexo n.º 763/2018.
- Informação de compromisso PRP: 41235/DDSD18/2018 – 2018.08.16 – anexo n.º 764/2018.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **19.Deliberação n.º 256/2018 – CMS – PROJETO “A CASA DAS EMOÇÕES”. ANO LETIVO 2018/2019. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - Área da Saúde e Seixal Saudável

“Considerando a importância do projeto “A Casa das Emoções”, que visa a promoção da saúde e intervenção focada ao nível do desenvolvimento de competências socio-emocionais dirigida a crianças dos jardins-de-infância do município, bem como privilegiar o envolvimento das famílias, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), à ACRESER -Associação Juvenil de Animação Socioeducativa, por forma a implementar o projeto junto do pré-escolar, de acordo com a proposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - área saúde e Seixal Saudável com o n.º 41114 de 14 agosto de 2018.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.



76 + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a ACRESER – Associação Juvenil de Animação Socioeducativa – anexo n.º 765/20018.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - área saúde e Seixal Saudável – 2018.07.18 – anexo n.º 766/2018.
- Informação de compromisso PRP: 41232/DDS18/2018 – 2018.08.16 – anexo n.º 767/2018.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 20. Deliberação n.º 257/2018 – CMS – PROTOCOLO ENTRE A UNIÃO HUMANITÁRIA DE DOENTES COM CANCRO, ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 136/2016.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - área da saúde e Seixal Saudável

“Considerando que, em 2 junho de 2016, a Câmara Municipal do Seixal, deliberou aprovar a minuta de protocolo de colaboração a outorgar, entre o Município do Seixal, a União Humanitária de Doentes com Cancro e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro;

Na sequência da deliberação anterior, em 3 junho de 2016, foi celebrado protocolo de colaboração; Em 10 março de 2018, a União Humanitária de Doentes com Cancro, apresentou requerimento (Registo de entrada SGD n.º 14750, de 12 de março de 2018), no qual solicitava a não renovação do protocolo assinado entre o Município do Seixal e a União Humanitária dos Doentes com Cancro, em 3 junho de 2016;

A revogação implica a cessação dos efeitos de outro ato por manifestação de vontade, por acordo das partes (Cfr. art. 165º do NCPA). A revogação produz efeitos extintivos apenas para o futuro e não pode lesar os interesses de terceiros (Cfr. art. 171º do NCPS);

A revogação do Protocolo, deve revestir a forma legalmente prevista para o ato (Cfr. 170º, n.º 1, do NCPA).

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal, delibere:

1. A revogação da deliberação da reunião de câmara de 2 junho de 2016 (Deliberação n.º 136/2016 - CMS), que aprovou a minuta do protocolo celebrado entre o Município do Seixal, a União Humanitária dos Doentes com Cancro e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro (Delegação do Seixal da União Humanitária de Doentes com Cancro);
2. A revogação do protocolo celebrado em 3 junho 2016 entre o Município do Seixal a União Humanitária dos Doentes com Cancro e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro (Delegação do Seixal da União Humanitária de Doentes com Cancro);
3. A comunicação à União Humanitária de Doentes com Cancro e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro;
4. A aprovação da minuta de revogação de protocolo por mútuo acordo anexa;
5. Sejam conferidos poderes à Senhora Vereadora maria Manuela Palmeiro Calado para outorgar em representação do Município do Seixal e a revogação do protocolo.

### REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO POR MÚTUO ACORDO

Entre:



747 Q

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2840-001 Seixal, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por Primeiro Outorgante,

**UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO**, NIPC 504 547 003, com sede na Urbanização do Falcão, Lote 501, 3º H Lisboa, 1675-180 LISBOA, representada pelo Presidente da Direção, Luís Filipe Soares, adiante designado por Segundo Outorgante,

**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO**, com Sede na Rua da Escola Primária, s/n, Fogueteiro, 2845-156 AMORA, representada pelo Presidente da Direção, Amândio Augusto Freitas, adiante designado por Terceiro Outorgante,

É celebrado a presente revogação de protocolo por mútuo acordo, que se rege, nos termos e condições seguintes:

**Cláusula 1<sup>a</sup>**

Seja revogado o protocolo celebrado em 3 junho de 2016 entre o Município do Seixal, a União Humanitária dos Doentes com Cancro e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro (Delegação do Seixal da União Humanitária de Doentes com Cancro).

O presente acordo de revogação é celebrado em três vias, que farão igualmente fé, ficando um em poder de cada um dos outorgantes.

Seixal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

O 1º Outorgante

---

*Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos*

O 2º Outorgante

---

*Presidente da Direção da União Humanitária dos Doentes com Cancro  
Luís Filipe Soares*

O 3º Outorgante

---

*Presidente da Direção da Associação de Reformados, Pensionistas e  
Idosos do Fogueteiro  
Amândio Augusto Freitas*

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável – 2018.08.10 – anexo n.º 768/2018.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



747 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

### 21. Deliberação n.º 258/2018 – CMS – CONSELHOS GERAIS – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO N.º 425/2017 – CMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Departamento de Educação, Cultura e Juventude.

“Considerando o previsto nos artºs 10º, 12º, 14º e 60º do Dec.-Lei 75/2008, de 22 de Abril que aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos escolares da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, alterado pelos Dec.-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e n.º 137/2012 de 2 de julho, que prevê a criação de órgãos de direção, administração e gestão dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, nomeadamente o Conselho Geral, o Diretor, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo capítulo III, art. 10º e a informação do Departamento de Educação, Cultura e Juventude no que ao assunto concerne.

Proponho a alteração da deliberação n.º 425/2017- CMS, de 23 de novembro de 2017, no que respeita à representação do município na composição dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas por motivos de reforço da equipa técnica da Divisão de Educação e Juventude, sendo a representação da autarquia através da Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal, um eleito de uma junta de freguesia e um técnico superior da Câmara Municipal, conforme instituído no n.º 3 do art., 14º do Dec.-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril e de acordo com o designado na proposta do Departamento de Educação, Cultura e Juventude, em anexo, nos termos do art. 173º do Código do Procedimento Administrativo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Departamento de Educação, Cultura e Juventude – 2018.08.14 – anexo n.º 769/2018.

#### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desenvolvimento Social, Juventude e Gestão Urbanística  
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Cláudia Marina da Silva Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, votamos a favor à exceção do 21, isto é só para dar uma nota que nós já tínhamos votado contra esta situação da representação nos Agrupamentos de Escolas, esta proposta, veio dar razão a vereadora Manuela Calado não consegue de todo estar a representar em todas escolas e os técnicos aqui todos atribuídos, portanto não faz sentido nenhum achamos que vocês deviam de fazer uma revisão deste método, tenho pena que ali o senhor vereador Manuel Pires, tenha voltado atrás e tenha aceite esta situação, nós continuamos a dizer não a isso e achamos que também devemos estar em representação do município nas escolas, portanto os outros é a favor à exceção do 21 que é contra.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, eu vou votar todos a favor mas permita-me aqui um comentário só ao 21. O que está aqui em causa é aumentar o número de técnicos, ora eu quero dizer que eu pertenço a dois conselhos gerais, estou representado no de Amora, na Escola Pedro Eanes Lobato, pelo CAPA e estou a representar também na Escola Manuel Cargaleiro, pela Fundação Manuel



74 + ?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

Cargaleiro. De facto admiro-me porque eu nunca vi lá os técnicos, nunca vi nenhum técnico nestes dois conselhos gerais, vejo a vereadora com certeza, mas nunca vi lá nenhum técnico e tenho estado admirado também com isto e ainda bem que vem de facto à discussão, porque alias a senhora vereadora era representante técnica do conselho geral na Manuel Cargaleiro, estava lá sempre e neste momento não vejo nenhum técnico a representar a câmara, o que é mau de facto.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, dizer obviamente que não estamos contra os técnicos muito pelo contrário, atenção dou o mérito aos técnicos estarem representados nos conselhos gerais. Disse que à vereação não invalida que um vereador não possa também estar presente.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, Senhor Vice-presidente este ponto nós não podíamos votar de outra forma que não fosse este o voto contra, aliás nós quando discutimos este assunto da representatividade junto das escolas fomos bem claros aliás já não me recordo como é que foi a votação dos outros partidos, mas nós votámos contra de certeza absoluta, nós defendímos a tese de que todos os partidos deviam de estra representados nesses agrupamentos portanto com todas as explicações que a senhora vereadora Manuela deu, que nós não colhemos nem aceitamos essas explicações e portanto não concordamos relativamente ao trabalhadores com certeza qualquer vereador podia ser acompanhado por um técnico da câmara assim como vai acontecer agora, ou vai lá o técnico ou a vereadora Manuela, mas também podia ir a vereadora Maria João, a vereadora Elisabete porque não? Qual é o problema? O que nós defendemos é a pluralidade da representatividade do executivo da câmara junto dos agrupamentos de escolares e em relação a isto somos consentâneos com aquilo que foi a nossa votação aquando nessa altura e portanto neste aspeto continuamos na nossa. Nós entendemos que os vereadores de todos os partidos, podiam fazer parte desta representatividade junto dos agrupamentos de escolas. Nós nesse ponto votamos contra com uma convicção inabalável.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, esclareceu que aqui as divergências relativamente a este assunto entre os diferentes grupos é bastante grande, não vou referir aquilo que houve anteriormente, aquilo que vem hoje a esta câmara é o aditamento à deliberação anteriormente aprovada sobre os conselhos gerais. Isto vem a esta reunião de câmara, porque se estão recordados na altura ano havia chefe de divisão, neste momento temos o chefe de divisão e temos mais se não estou em erro, cinco técnicos superiores que na altura ainda ano eram técnicos superiores e portanto subiram de categoria face à mobilidade inter carreiras e portanto havia necessidade de incluir estes técnicos superiores assim como o chefe de divisão portanto aqui na entrada dos conselhos gerais. Disse que não é alteração mas sim a inclusão destes técnicos para poderem também eles fazerem e estarem em representação do município nos diferentes conselhos gerais.

### 22. Deliberação nº 250/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM A PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS. RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

Divisão da Gestão da Frota Municipal

"Na sequência da Deliberação de Câmara nº 125/2018 de 2018/03/03, que determinou a abertura do procedimento de concurso público para adquirir o fornecimento de combustíveis rodoviários para a frota municipal para os anos 2019, 2020 e 2021, foi elaborado o relatório preliminar e realizada a audiência prévia aos interessados. Não foram apresentadas pronúnrias, pelo que o júri elaborou o relatório final que se anexa.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

1. Aprovação do Relatório Final;
2. Adjudicação à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, SA, no valor global de 2.337,450,00€



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+ 0

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

(dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos do IVA à taxa legal de 23%, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano '10 002 2018/5512, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2018 -70,00€ (setenta euros);

Ano 2019 -548.780,00€ (quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e oitenta euros);

Ano 2020 -731.700,00€ (setecentos e trinta e um mil e setecentos euros);

Ano 2021 -731.700,00€ (setecentos e trinta e um mil e setecentos euros);

Ano 2022 -325.200,00€ (trezentos e vinte cinco mil e duzentos euros).

3. Ao abrigo do nº 1 do artigo 94º do Código dos Contratos PÚBLICOS, propõe-se a redução do contrato a escrito, que vigorará por três anos desde a sua assinatura ou até ser atingido o preço do procedimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão da Frota Municipal – anexo nº 770/2018
- Informação de Compromisso de 14.08.2018 – anexo nº 771/2018

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço PÚBLICO  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 23.Deliberação n.º 260/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSOS PARA EMPREITADA “POLIDESPORTIVO DA MUNDET – SEIXAL”. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço PÚBLICO.

“No âmbito da empreitada “Polidesportivo da Mundet -Seixal”, vem a empresa NOWXXI -Engenharia & Construções, Lda apresentar prorrogação de prazo de obra, com suporte nos documentos relativos ao prazo e ritmo de execução de cada um das espécies de trabalhos e à especificação dos meios com que o empreiteiro se propõe executá-los, designadamente:

- a) Plano de Trabalhos;
- b) Cronograma Financeiro;
- c) Plano de mão-de-obra;
- d) Plano de equipamentos;
- e) Justificação.

A prorrogação de prazo apresentada pelo empreiteiro, reveste-se numa condicionante que é da sua inteira responsabilidade, pois colocou em risco o cumprimento do prazo de execução de obra por não ter acautelado devidamente os trabalhos em causa.

Neste sentido, o novo prazo, constitui um aditamento ao anterior, cessando-se e estabelecendo nova contagem após o termo deste, nomeadamente a partir do dia 27 de agosto 2018. Analisadas as circunstâncias alegadas pelo empreiteiro e verificadas pela Fiscalização, propõe-se que seja concedida uma prorrogação graciosa no âmbito do art. 404º do CCP por 25 (vinte cinco) dias, devido a um desvio do plano de trabalho ocasionado pelo empreiteiro, não concedendo a este qualquer direito a indemnização, nem à revisão de preço pelo prazo excedido.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas – 2018.08.09 – anexo n.º 772/2018.



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

14+ Q

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**O Proponente**

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**24.Deliberação n.º 261/2018 – CMS – APOIO AO CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO ÁGUIAS UNIDAS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

**Proposta:**

**Divisão de Desporto**

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas para apoiar as obras de construção do pavilhão, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 40711, utilizando a rubrica 05-001-2018/5312, das Grandes Opções do Plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas – anexo n.º 773/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.08.10 – anexo n.º 774/2018.
- Informação de compromisso PRP: DESP/53/2018/2018 – 2018.08.22 – anexo n.º 775/2018.

**O Proponente**

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**25.Deliberação n.º 262/2018 – CMS – APOIO À ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

**Proposta:**

**Divisão de Desporto**

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos



## Município do Seixal Câmara Municipal

74+  
C

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 35.854,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) à Associação Naval Morense para apoiar as obras de requalificação dos balneários das instalações que garantem a resposta à sua atividade associativa e desportiva, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 37611, utilizando a rubrica 05-001-2018/5312, das Grandes Opções do Plano para o ano 2018 para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Morense – anexo n.º 776/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.07.24 – anexo n.º 777/2018.
- Informação de compromisso PRP: 40364 DD2102/2018 – 2018.08.14 – anexo n.º 778/2018.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização Administrativa  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **26.Deliberação n.º 263/2018 – CMS – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec.-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, e pela Lei n.º 101/2017, de 28 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 7.963,00 (sete mil, novecentos e sessenta e três euros) à Associação de Futebol de Setúbal para garantir o apoio necessário ao enquadramento e registo técnico de atletas devidamente avaliados no Projeto de Desenvolvimento de Futebol do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto com SGD n.º 37223, utilizando a rubrica 05-001-2018/5304, das Grandes Opções do Plano para o ano 2018, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal – anexo n.º 779/2018.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2018.07.20 – anexo n.º 780/2018.
- Informação de compromisso PRP: DESP/1813/18/2018 – 2018.08.22 – anexo n.º 781/2018.



## Município do Seixal Câmara Municipal

?? + ??

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Empreitadas, Administração Geral e Modernização  
Administrativa  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### - ADITAMENTO -

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Contratação pública. Contratação pública. Concurso público para fornecimento de misturas betuminosas e emulsão para o concelho do Seixal. Biénio 2018/2019. Processo n.º CP 07/2018. Correção de minutas de contrato. Aprovação.; Determinação de luto municipal pelo falecimento do Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro. Ratificação do despacho n.º 2000-PCM/2018, de 21 de agosto; Voto de pesar pelo falecimento do Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro. Aprovação.”

### **27. Deliberação nº 264/2018 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE MISTURAS BETUMINOSAS E EMULSÃO PARA O CONCELHO DO SEIXAL. BIÉNIO 2018/2019. PROCESSO N.º CP 07/2018. CORREÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Divisão de Obras, Trânsito e Espaços Público

1- No seguimento da rejeição da minuta de contrato referente aos lotes 1 e 2 para o "Concurso Público para fornecimento de misturas betuminosas e emulsão para o concelho do Seixal para o Biénio 2018/2019", pela empresa JOSÉ MARQUES GOMES GALO, SA., aprovada por deliberação de câmara nº 225/2018 de 25 de julho de 2018, propõe-se a aprovação da minuta de contrato referente ao lote 1 e 2 corrigida considerada que assistia razão ao reclamante,

2- Pela empresa Repsol Lubrificantes Y Especialidades, SA, também foi apresentada reclamação quanto à minuta do contrato referente ao lote 3, aprovada por deliberação de câmara nº 225/2018 de 25 de julho e consequente rejeição da mesma.

No entanto neste caso assiste apenas razão parcial á empresa reclamante, efetivamente a designação da empresa estava incorreta, tendo sido agora devidamente corrigida e no que respeita ao preço foi feita indicação que a Câmara Municipal do Seixal está isenta de ISP. Quanto a indicação da qualidade de quem assina o contrato à data da elaboração da minuta não existia no processo qualquer referência a quem outorgava o mesmo por parte do adjudicatário, uma vez que a procuraçāo só foi junta com os documentos de habilitação, no entanto não era obrigatório constar da minuta do contrato, apenas as cláusulas contratuais têm de ser aprovadas e podem ser alvo de reclamação, nos termos do disposto no nº1, do art.96º do CCP. Quanto á questão de não ser obrigatória a prestação de caução, dado o valor do contrato, não assiste razão ao reclamante, a caução pode não ser exigível quando o contrato seja inferior a € 200.000,00, (nº2, do art. 88º do CCP) no caso a mesma foi exigida, nos termos do artigo 17º do programa de concurso, tendo o adjudicatário sido notificado para prestar a mesma aquando da notificação da adjudicação. Assim mantém-se a cláusula 6º do contrato e o adjudicatário deve prestar caução.

Pelo que se propõe a aprovação da minuta de contrato corrigida quanto ao lote 3 em tudo o mais de acordo com os fundamentos supra explanados a rejeição da reclamação apresentada.

Contrato N.º /2018  
(Minuta)



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

na + ?

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**Contrato de Fornecimento de Misturas Betuminosas e Emulsão para o Concelho do Seixal para o Biénio 2018/2019**

Entre:

**O Município do Seixal**, pessoa coletiva nº 506 173968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, adiante identificada como Primeiro Outorgante. E

**JOSÉ MARQUES GOMES GALO, S.A**, com sede na Rua com o NIPC , aqui representada por , portador do cartão de cidadão nº , válido até , que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso nº , subscrita em 06-01-2016 e válida até 06-01-2019 e adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato mediante deliberação da Câmara Municipal nº , de , acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira  
(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de misturas betuminosas e emulsão para o Concelho do Seixal para o biénio de 2018/2019, constituídos pelos seguintes lotes:

- i) Lote 1 -Fornecimento de betão betuminoso calcário com transporte;
- ii) Lote 2 -Fornecimento de betão betuminoso calcário sem transporte;

**Cláusula segunda  
(Preço contratual)**

O preço contratual é de € 268.390,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido da seguinte forma:

- i) Lote 1 -€ 250.915,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos e quinze euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- ii) Lote 2 -€ 17.475,00 (dezassete mil e quatrocentos e setenta e cinco euros) + IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula terceira  
(Prazo de execução)**

O fornecimento a realizar no âmbito do presente contrato deverá ser de forma contínua e executado até 31 de dezembro de 2019, ou até ter atingido o preço contratual, consoante o que ocorrer primeiro.

**Cláusula quarta  
(Local de entrega)**

A entrega do material será efetuada nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal (Rua Lino de Carvalho, Nº 1, Cucena).

**Cláusula quinta  
(Condições de pagamento)**

De acordo com a cláusula oitava do caderno de encargos (cláusulas gerais), o pagamento a efetuar pelo primeiro outorgante à segunda outorgante será realizada no prazo de trinta dias, após a receção da fatura e confirmação da entrega do bem por parte do serviço competente.

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor de € \_\_\_\_\_, mediante \_\_\_\_\_ emitida pela Agência \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.



74+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

### Cláusula sétima (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

### Cláusula oitava (Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art. 48º da Lei nº 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei nº 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição de art. 164º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro.

### Cláusula nona (Informação de compromisso/Repartição de encargos)

1. O encargo da despesa para o Lote 1 e Lote 2 resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 100012018/218 e é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 02, classificação económica: 07010401, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2018, com o número sequencial de compromisso 41763/2018, prestado em 17 de julho pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

2. O encargo deste contrato tem a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2018 - € 39.480,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta euros) + IVA à taxa legal em vigor;
- Ano de 2019 - € 228,910,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dez euros) + IVA à taxa legal em vigor.

### Cláusula décima (Gestor do Contrato)

Por deliberação da Câmara Municipal nº 126-2018/CMS de 3 de maio, foi nomeado como gestor o Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, Eng.º Jorge Didelet.

### Cláusula décima primeira (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omisso o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

### Cláusula décima segunda (Disposições finais)

1-Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do art. 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2-Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- Consulta ao Serviço de Segurança Social Direta, comprovativa de que a sua situação contributiva está regularizada, datada de \_\_\_\_ 2018.
- Certidão do Serviço de Finanças de \_\_\_\_, comprovativa de que tem a situação regularizada relativa a impostos, datada de \_\_\_\_ de 2018.
- Certificado do registo criminal da empresa e do gerente da empresa datados de \_\_\_\_ 2018.
- Declaração conforme anexo II do Código dos Contratos Públicos.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.  
Seixal, de 2018.



77 +

?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Serviços Urbanos, Energia e Espaço Público  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 28. Deliberação nº 265/2018-CMS - DETERMINAÇÃO DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR LUÍS MANUEL RENDEIRO CORDEIRO. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 2000-PCM/2018, DE 21 DE AGOSTO.

Proposta:  
Presidência.

"Na sequência do falecimento do Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, foi proferido o despacho n.º 2000-PCM/2018, de 21 de agosto, em anexo, que determinou o luto municipal pelo período de três dias. Por não ter sido possível a realização de uma reunião de câmara em tempo útil propõe-se a ratificação deste despacho nos termos do n.º 3, do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### O Proponente

O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 29. Deliberação nº 266/2018-CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO VEREADOR LUÍS MANUEL RENDEIRO CORDEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

"Faleceu no dia 20 de agosto de 2018, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, aos 65 anos.

O Luís Cordeiro foi operário na Lisnave e Setenave, militante da UDP, tendo estudado e concluído o curso de Engenheiro Mecânico. Mais tarde, foi professor e cooperante em Angola e Moçambique.

Aquando do 25 de Abril de 1974, era alferes do exército e, como operacional, participou na Revolução.

Atualmente, desempenhava funções de técnico superior no Centro de Formação Profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional no Seixal, onde se dedicava com especial empenho ao combate contra a precariedade, tendo ainda sido responsável pelo programa Novas Oportunidades no mesmo centro.

Foi Vereador independente eleito pelo Bloco de Esquerda na Câmara Municipal do Seixal, nos mandatos 2009-2013, 2013-2017 e 2017-2021. No mandato 2013-2017 assumiu o Pelouro da Proteção Civil, coadjuvando o Presidente da Câmara no cumprimento das competências municipais nessa matéria, com especial destaque para o processo de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Seixal, efetuado em 2014, plano esse desenvolvido para enfrentar situações de



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 17/2018

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

emergência em cenário de acidente grave ou catástrofe, para o qual contribuiu de forma decisiva, articulando com todos com os agentes de proteção civil.

Luís Cordeiro sempre se notabilizou por ter um perfil de dedicação, empenho e de promoção de excelentes relações pessoais e institucionais, granjeando a simpatia e apreço de todos com quem se relacionou.

Lamentando a perda e reconhecendo o contributo que deu para a luta pela liberdade, democracia e pelos valores de Abril, pelo seu relevante contributo nas principais causas da população do Concelho e pelo exemplo de intervenção cívica que a sua vida constituiu, a Câmara Municipal do Seixal determinou um período de três dias de luto municipal e, na primeira reunião que realiza após o seu inesperado falecimento, deliberou:

1. Aprovar um sentido voto de pesar pela morte de Luís Manuel Rendeiro Cordeiro;
2. Expressar à sua Família e amigos as sentidas condolências da Câmara Municipal do Seixal.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 45 minutos do dia 23 de agosto de 2018.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

*João Manuel de Sousa Coutinho*

---

João Manuel de Sousa Coutinho.



ant C

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 17/2018  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 23 de agosto de 2018

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



C.

## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 06
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 10
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 16
PRESIDÊNCIA .....	- 24
PLANEAMENTO, MOBILIDADE, CULTURA E RECURSOS HUMANOS .....	- 35
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE E GESTÃO URBANÍSTICA .....	- 41
AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA E ESPAÇO PÚBLICO .....	- 48
DESPORTO, EMPREITADAS, ADMINISTRAÇÃO GERAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	- 49
ADITAMENTO .....	- 52
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 56

.../...